SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0861

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2012

AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012. Objeto: Aquisição de filtro de água. Contratada: CRA Arantes Comércio Ltda., CNPJ: 68.536.838/0001-38.Valor: R$780,00 (setecentos e oitenta reais). Uberlândia, 06 de novembro de 2012.

VALDIR INÁCIO FERREIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D9C5BC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
RESULTADO PREGÃO LANCHES CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ
Extrato de Publicação – Decisão do Julgamento de Proposta e Habilitação
Pregão n.º 062/2012, Processo n.º 085/2012
A Pregoeira Municipal comunica a todos os interessados que a empresa HERMANO JOSÉ FIDÉLIS – ME foi classificada nos Lotes 01 a 03 e desclassificada no Lote 04. No que se refere a Habilitação foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de nova Certidão do INSS, conforme dispõe o benefício contido na no art. 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2.006.

ERYANE DE CÁSSIA LIMA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:11F1AE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Homologo o presente certame, para que produzam seus Administrativos e legais efeitos.
Publique-se, Registre-se e Notifiquem-se os interessados na forma administrativa legal, seguindo-se os demais trâmites necessários, para as conclusões dos trabalhos.

Argirita (MG), 09 de outubro de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita - MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2388CB25

GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto às empresas Maria Aparecida Garcia Vieira-ME com o valor total de R$ 15.579,75, Padaria e Confeitaria Almeida e Vasconcelos Ltda com o valor total de R$ 11.200,05 e Açougue Ferraz e Pires Ltda com o valor total de R$ 13.000,00 vencedoras do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-las com recursos da dotação orçamentária 35.2001.412200032008 – 103.2001.154520242039 – 191.2002.123610152017 – 233.2002.123650172021 – 2.002.12.306.019.2.015 – 2.002.12.306.019.2.016 – 2.002.1236600192083 – 275.2002.133920212023 – 363.2004.824400071055 – 405.2005.278120372033 – 29.2001.412200032007 –339030000000 , objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura de Argirita e do convênio com a Policia Militar.

Argirita, 09 de outubro de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8BEC07BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESCISÃO DO CONTRATO 019/2012 -PAL 054/2012 – PP 004/2012 (FUNDAÇÃO)

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º22.057.194/0001-02, representada por seu Presidente Sr.José Alves Cardoso, pessoa física, portador do CPF sob Nº.: 040.594.046-75 e RG Nº.: 8.522.193 torna público a **RESCISÃO** do **Contrato 019/2012** referente ao PAL 054/2012 – PP 004/2012 – Contratado: Francisco Gilo Amorim, Contratação de Prestador de Serviços Gerais para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO MG, no dia **31/10/2012**.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:DEFE5610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

O município de Brás Pires - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93, extratos de contratos, sendo:

132/2012	Prestação de serviços	10/10/2012	Edilene Graciano Farias	R$ 148,00	12/10/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
133/2012	Prestação de serviços	10/10/2012	Maria do Carmo Vieira Eloy	R$ 62,00	12/10/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
134/2012	Prestação de serviços médico Plantonista	12/10/2012	Paulo Tarso Marangon Furtado	R$3.000,00	15/10/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
135/2012	Aluguel de indumentária	12/10/2012	Margarida Aparecida Fernandes Quintão	R$3.700,00	15/10/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Brás Pires, 07 de novembro de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:9953E888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/12

Publicação do ***Extrato do Contrato n.º 072/12***, publicado em 18 de maio de 2012; onde se lê "*Vigência: 10/05/2012 a 06/11/20123*"; considera-se, "*Vigência: 10/05/2012 a 09/11/2012*".
Cachoeira de Minas, 07 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BAB03CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Adjudicação do Processo nº 0045/2012 – Pregão Presencial Nº 0030/2012: O Pregoeiro do Município de Campanha/MG, à vista das conclusões constantes da Ata de realização do Pregão Presencial N° 0030/2012,houve por bem **ADJUDICAR** o objeto licitado, valor total de **R$ 13.950,00** (treze mil novecentos e cinquenta reais), à empresa: **SUPREMA DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ 08.091.503/0001-21, com o valor de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), referente ao procedimento licitatório em epígrafe, publicado no **Jornal AMM – Diário Oficial dos Municípios Mineiros,** objetivando a **aquisição e instalação de letreiros e placas de homenagem**, conforme edital e seus anexos.

Prefeitura de Campanha/MG, 18 de outubro de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:B4ED9CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0045/2012 – Pregão Presencial Nº 0030/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **aquisição e instalação de letreiros e placas de homenagem**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0030/2012**, valor total de **R$ 13.950,00** (treze mil novecentos e cinquenta reais), à licitante: **SUPREMA DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ 08.091.503/0001-21, com o valor de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 18 de outubro de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Campanha/MG, 22 de outubro de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:E3CF36E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato de contrato do Processo nº 0045/2012 – Pregão Presencial Nº 0030/2012. **Dotações:** Reduzidos 206 e 256. **Objeto**: aquisição e instalação de letreiros e placas de homenagem. **Vigência:** 22/10/2012 a 31/12/2012. **Contratada: SUPREMA DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ 08.091.503/0001-21, Contrato Nº 0148/2012, com o valor de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

Campanha/MG, 22 de outubro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:BA7A56DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 043/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 063/012 - Pregão Presencial 043/012, que tem por finalidade a aquisição de coifa industrial, dutos e conexões de exaustão e gaiolas antifurto para aparelho condicionador, os quais serão instalados nas dependências da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 21/11/2012 às 13h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B4DD0A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU - PL nº. 150/12 PP nº. 74/13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Entrega e abertura dos envelopes dia 22/11/2012 as 10h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:54BE7B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo ao PL nº. 110/11 PP nº. 17/11. Objeto: Prorrogação do contrato de conclusão das obras da Escola M. São Judas Tadeu. Empresa Contratada: CONSTRUTORA CBV ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1872F608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, adjudica para a empresa BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. situada na QUADRA 04, BLOCO C, LOTE32,, 32 - 24º andar - SETOR BANCARIO SUL BRASILIA - DF, com proposta no valor estimado do dia, o Processo Licitatório Nº 158/2012 na modalidade DL Nº 005/2012, cujo o objeto é: venda de ações ordinárias nominais de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, considerando que nos termos da alínea "c", do inciso II, do artigo 17, da Lei 8.666/93, e alínea "c", do Inciso II, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município a alienação das ações independente de prévia avaliação e de licitação, por se tratar de bem móvel, cujo valor varia de acordo com a cotação da ação na bolsa de valores. E o faz amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e do Setor Jurídico. Carneirinho, em 11 de setembro de 2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:26A9968F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório Nº 158/2012, na modalidade DL Nº 005/2012, cujo o objeto é: venda de ações ordinárias nominais de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, considerando que nos termos da alínea "c", do inciso II, do artigo 17, da Lei 8.666/93, e alínea "c", do Inciso II, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município a alienação das ações independente de prévia avaliação e de licitação, por se tratar de bem móvel, cujo valor varia de acordo com a cotação da ação na bolsa de valores, que foi adjudicado para a empresa BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. situada na QUADRA 04, BLOCO C, LOTE 32 - 24º andar - SETOR BANCARIO SUL BRASILIA - DF, com proposta no valor estimado do dia, após constatada a regularidade dos atos procedimentais. Carneirinho, em 11 de setembro de 2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:7D5220CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2012. DISPENSA Nº 05/2012. Objeto do processo: O Município de Carneirinho procederá à venda de ações ordinárias nominais de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, considerando que nos termos da alínea "c", do inciso II, do artigo 17, da Lei 8.666/93, e alínea "c", do Inciso II, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município a alienação das ações independente de prévia avaliação e de licitação, por se tratar de bem móvel, cujo valor varia de acordo com a cotação da ação na bolsa de valores, nos termos da alinea “c”, Inciso II, do Art. 17 da Lei nº 8666/93 e ainda nos termos da alinea “c”, Inciso II, da Lei Orgânica do Município. Empresa: BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. situada na QUADRA 04, BLOCO C, LOTE 32 - 24º andar - SETOR BANCARIO SUL BRASILIA – DF. Carneirinho/MG, 11 de setembro de 2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:A09E360C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
ADITIVO N°012/2012

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE ADITIVO Nº 012/2012- PROCESSO Nº 112/2012, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. OBJETO: Construção das Unidades Básicas de Saúde** das localidades de Poção e Forquilha, neste Município de Cônego Marinho, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, equipamentos e ferramentas. Contrato n° 083/2012. **Retromaquinas Terreplanagem e Construtora Ltda**. Vigência: 01/11/2012 a 02/02/2013. Data: 01/11/2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:CA1D851D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
ADITIVO N°013/2012

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE ADITIVO Nº 013/2012- PROCESSO Nº 113/2012, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012. OBJETO: Construção de Espaço Educativo Infantil tipo C (ESCOLA/PROINFÂNCIA)** na sede do Município de Cônego Marinho, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Contrato n° 082/2012. **Retromaquinas Terreplanagem e Construtora Ltda**. Vigência: 01/11/2012 a 02/02/2013. Data: 01/11/2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:82D09F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084A/2011

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 196/2011 – Pregão Eletrônico nº 084A/2011 – Prorrogação de prazo até 31/05/2013 – Data: 01/10/2012 - parte Alice Botelho - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:8DC485B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 117/2012 – Pregão Eletrônico nº 048/2012 – Redução do preço do item 08 – Cloridrato de Ziprasidona – 40 mg – caixa com 30 comprimidos – Marca Pfizer de R$168,80 para R$140,11. Valor do impacto financeiro redutor R$688,56 passando o Contrato Original para R$ 17.119,08 – Data 10/10/2012 – parte Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:52D73A61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 233/2011 – Pregão Presencial nº 026/2011 – Prorrogação de prazo até 29/03/2013, redução do valor de R$21.700,00 referente aos itens 27 e 28 do Contrato, acréscimo de R$2.331,10 nos itens 02, 18, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40 e 41 correspondente a 4,3629455% do valor do contrato original. Valor do impacto financeiro R$21.700,00 passando o contrato original para R$34.060,60 – Data 11/10/2012 – parte Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda – EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:45DD45CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2011

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 229/2011 – Pregão Eletrônico nº 087/2011 – Prorrogação de prazo até 23/04/2013 – Data 16/10/2012 – parte Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:9AB67770

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 145/2012 – Pregão Eletrônico nº 063/2012 – Acréscimo de R$ 29.137,50 correspondente a 25% do valor do contrato inicial atualizado e equivalente a 25 toneladas de Emulsão asfáltica RL – 1C. Valor do impacto R$ 29.137,50 passando o contrato original para R$ 145.687,90 – Data 03/10/2012 – parte Emam – Emulsões e Transportes Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:5590BBE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2011

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 235/2011 – Pregão Eletrônico nº 104/2011 – Prorrogação de prazo até 23/04/2013 – Data 10/10/2012 – parte Ponto Certo Cereais Ltda – EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:E9C9CE07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 110/2011 – Pregão Eletrônico nº 034/2011 – Prorrogação de prazo até 31/12/2013 – Data 25/10/2012 – parte Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:6C1485B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 006/2011 – Pregão Presencial nº 005/2010 – Prorrogação de prazo até 31/12/2013 – Data 25/10/2012 – parte Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:684B5DC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 121/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, através do Município de Curvelo – Valor: R$ 936,00 - Data – 29/10/2012 - Vigência: 29/10/2012 a 28/03/2013 – Assistência Social Bom Pastor

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FF021AD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 238/2012 - PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2012

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (no Serviço de Atendimento Institucional para crianças e adolescentes – Abrigo Menores) - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 10.737,72 - data 31/10/2012 – Parte: Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E6ABE855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 230/2011 – Pregão Presencial nº 026/2011 – Prorrogação de prazo até 29/03/2013, reajuste de preço dos itens 14, 17 e 22 e acréscimo de R$2.668,80 nos itens 03, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 29 e 42 correspondente a 11,82593% do valor do contrato original. Valor do impacto financeiro R$2.842,30 passando o contrato original para R$25.409,65 – Data 30/10/2012 – parte Lab Shopping Diagnóstica Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:D96D34C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Objeto: Garantia do Estágio Curricular para alunos da Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade em nível de Ensino Pós-Médio – Data – Outubro/2012 - Vigência: Outubro/2012 Outubro/2013 – Colégio Padre Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:28E2D703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº. 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante para os fins que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Artigo 2o, III, do Decreto nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2010, e tendo em vista o disposto no art. 195 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995(Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina),

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados, em princípio, nos itens IV, X e XI do artigo 171 da Lei Complementar nº 15/1995, conjugados com os Incisos I, XI, XII do artigo 9º., incisos I e XII do art. 10 e inciso I do art. 11 da lei Federal 8249/92; Artigos 312, 313A e 313 B do Código Penal Brasileiro, imputados ao servidor municipal **Wilmar Dias Santos**, matrícula 002105-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por conduta incorreta, desonesta, ilegal, abusiva e com enriquecimento ilícito, com prejuízo ao Erário, visto que teria alterado dados no sistema de pagamento de pessoal da Prefeitura de Diamantina e se apropriado indevidamente de recursos públicos, conforme relata a Coordenadora de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Diamantina em relatório circunstanciado e documentos juntados que passam a fazer parte integrante do processo, do qual não mais se apartarão, sendo, inclusive, as suas folhas numeradas dentro da seqüência nele empregada.

Art. 2º. – Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores estáveis CARLOS AUGUSTO MEIRA, Auxiliar Administrativo II, apostilado, Matrícula 001035-9; LUCIANA APARECIDA PEREIRA, Fiscal de Transportes, Matrícula 01813-9, e MARLEIDE ANATÓLIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 088305-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º. - Determinar que a Comissão de Disciplina notifique o acusa ou seu representante da instauração do processo administrativo disciplinar.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, salvo motivo de força maior, devidamente aceito pela autoridade competente.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SEMAP nº 087/2012.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Diamantina, 07 de novembro de 2012.

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0EE81303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/09/2012 A 31/10/2012

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Setembro e Outubro do exercício financeiro de 2012.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS		
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	458.886,54	
REPASSES RECEBIDOS PMD	2.057.321,97	
DESPESAS		
ORÇAMENTARIAS.....		1.605.749,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		502.333,91
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
EM CAIXA.....	0,00	
EM BANCOS.....	1.542.378,27	
SALDO P/O MÊS DE NOVEMBRO/2012		
EM CAIXA.....		0,00
EM BANCOS.....		1.950.503,73
TOTAL GERAL.....	R$ 4.058.586,78	R$ 4.058.586,78

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2012

ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2312B943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO SETEMBRO 2012

AGP/SA	CONS.INTER.DE SAUDE DA REG.V.ITAPECERICA	Pag.0001
GES30		735186
BALFIN.701-687	19-2 Balancete Financeiro - 2012	13:11:05

B A L A N C E T E F I N A N C E I R O S E T E M B R O / 1 2		
T I T U L O S	N O M E S	A C U M U L A D O
RECEITA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	3.796,76	41.990,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.995,02	1.240.121,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144,55	10.346,24
* S U B - T O T A L	86.936,33	1.292.457,93
SOMA DA RECEITA ORCAMENTARIA	86.936,33	1.292.457,93
TOTAL DEDUCAO DO FUNDEF	0,00	0,00
TOTAL OUTRAS DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	86.936,33	1.292.457,93
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
INSS - FOLHA DE PAGTO FUNCIONARIOS	2.419,62	22.280,17
IRRF - RETENCAO S/FOLHA SALARIOS	1.389,13	12.611,05
PIS/COFINS/CSLL-RETENCAO PREST.SERV	982,14	8.800,84
IRRF - RETENCAO S/FATURAMENTO	537,88	4.347,05
CONTRIBUICAO SINDICAL	10,37	663,73
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	5.339,14	48.702,84
TOTAL GERAL DA RECEITA	92.275,47	1.341.160,77
SALDO ANTERIOR		
CAIXA	11,89	2,78
B.BRASIL 60575-1	708,78	14.498,71
B.BRASIL 60575-1 APLICACAO	369.645,46	523.216,96
B.BRASIL 66173.2 SETS/APLIC	157.632,80	111.453,64
B.BRASIL 54694-1 SETS/APLIC/CONV.	308.785,35	298.720,86
BANCO DO BRASIL - CONTA 66173-2	26.023,47	0,00
B.BRASIL - C/65.123-0 -PROCIS/APLIC	33.846,82	79.948,38
B.BRASIL - CONTA 72876 CONV/SESMG	0,00	80.000,00
B.BRASIL - C/72876 CONV/SESMG/APLIC	81.903,41	0,00
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS	978.557,98	1.107.841,33

T O T A L	1.070.833,45	2.449.002,10
DESPESA ORCAMENTARIA POR FUNCAO		
ADMINISTRACAO	140.834,39	1.367.112,95
DESPESA ORCAMENTARIA POR UNIDADE		
Consorcio Intermunicipal de Saude Vale Itapecirica		
Consorcio Intermunicipal de Saude Vale Itapecirica	140.834,39	1.367.112,95
SOMA DA DESPESA ORCAMENTARIA	140.834,39	1.367.112,95
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR DE 2011	0,00	109.273,68
INSS - FOLHA DE PAGTO FUNCIONARIOS	2.595,63	22.253,34
IRRF - RETENCAO S/FOLHA SALARIOS	1.389,13	13.364,67
PIS/COFINS/CSLL-RETENCAO PREST.SERV	737,98	7.179,41
IRRF - RETENCAO S/FATURAMENTO	330,93	4.219,30
CONTRIBUICAO SINDICAL	10,37	663,73
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	5.064,04	156.954,13
TOTAL GERAL DA DESPESA	145.898,43	1.524.067,08
B A L A N C E T E F I N A N C E I R O S E T E M B R O / 1 2		
T I T U L O S	N O M E S	A C U M U L A D O
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE		
CAIXA	116,89	116,89
B.BRASIL 60575-1 APLICACAO	330.934,49	330.934,49
B.BRASIL 66173.2 SETS/APLIC	158.246,58	158.246,58
B.BRASIL 54694-1 SETS/APLIC/CONV.	309.982,37	309.982,37
BANCO DO BRASIL - CONTA 66173-2	22.602,18	22.602,18
B.BRASIL - C/65.123-0 -PROCIS/APLIC	20.823,87	20.823,87
B.BRASIL - C/72876 CONV/SESMG/APLIC	82.228,64	82.228,64
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS	924.935,02	924.935,02
T O T A L	1.070.833,45	2.449.002,10

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente

JOSE RAFAEL LOPES
Resp.tec.crcmg 038409

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40D5E59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
D E M O N S T R A T I V O D E M O V I M E N T O D E N U M E R A R I O S D E 0 1 / 0 9 / 2 0 1 2 A T E 3 0 / 0 9 / 2 0 1 2

AGP/SA	CONS.INTER.DE SAUDE DA REG.V.ITAPECERICA	Pag.0001
GES20		735186
DMN.703-687	18-4 DMN - Dem.Movimento Numerarios - 2012	13:10:04

D E M O N S T R A T I V O D E M O V I M E N T O D E N U M E R A R I O S
D E 0 1 / 0 9 / 2 0 1 2 A T E 3 0 / 0 9 / 2 0 1 2

C A I X A			
ENTRADAS		SAIDAS	
RECEITA ORCAMENTARIA	86.936,33	DESPESA ORCAMENTARIA	140.834,39
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA..	5.339,14	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA..	5.064,04
RETIRADAS BANCARIAS.....	224.690,13	DEPOSITOS BANCARIOS.....	170.962,17
TOTAL	316.965,60	TOTAL	316.860,60
SALDO ANTERIOR	11,89	SALDO ATUAL	116,89
SOMA	316.977,49	SOMA	316.977,49

B A N C O S					
BANCO: NOME-CONTA	FINALIDADE APLIC	SALDO ANTERIOR	DEPOSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
BANCO DO BRASIL S/A	SETS/APLIC. CONVENIO S	308.785,35	1.197,02	0,00	309.982,37
B.BRASIL S/A	MOVIMENTO N	708,78	108.280,77	108.989,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	APLICACAO S	369.645,46	631,25	39.342,22	330.934,49
B.BRASIL S/A	SETS/MOVIMENTO N	0,00	32.486,55	32.486,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	SETS/APLICACAO S	157.632,80	613,78	0,00	158.246,58
BANCO DO BRASIL S.A	CONVENIO N	0,00	13.156,62	13.156,62	0,00
BANCO DO BRASIL S.A	APLICACAO S	33.846,82	133,67	13.156,62	20.823,87
BANCO DO BRASIL S.A	APLIC/NOVA POUPANCA S	26.023,47	14.137,28	17.558,57	22.602,18
B.BRASIL	APLIC.REC.CONVENIO S	81.903,41	325,23	0,00	82.228,64
TOTAIS..... .....978.546,09			170.962,17	224.690,13	924.818,13

DEMONSTRACAO DOS SALDOS	
NUMERARIO EM COFRE.....	116,89
TOTAL VINCULADO.....	0,00
VINCULADO CONTAS DIVERSAS.....	0,00
VINCULADO CONTA APLICACAO.....	0,00
TOTAL NAO VINCULADO.....	924.818,13
NAO VINCULADO CONTAS DIVERSAS.....	0,00
NAO VINCULADO CONTA APLICACAO.....	924.818,13
TOTAL GERAL.....	924.935,02

OBS:

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente

JOSE RAFAEL LOPES
Resp.tec.crcmg 038409

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:192202FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS A SEREM OBSERVADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 10.851, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação, Eliana Cançado Ferreira, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - Adequar as políticas de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação para cumprimento do Decreto nº 10.851, de 22 de outubro de 2012, tornando, temporariamente, sem efeito as determinações contidas na Resolução nº 01/Dezembro/2011/novembro/2012.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2012.

Divinópolis, 30 de outubro de 2012.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CDAC3548

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária: Marlei do Rosário Bernardes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 25/10/2012 a 25/12/2012- Divinópolis, 07 de novembro de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6690986C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 036/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 06 de novembro de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/11/2012	23990	AB03305660	HJF2009	Indeferido
2	06/11/2012	23981	AB03400032	HJF2009	Indeferido
3	06/11/2012	23737	AB04783832	HNG7174	**Deferido**
4	06/11/2012	23914	AB04785995	GWH9245	Indeferido
5	06/11/2012	23957	AB04786829	AVI5095	Indeferido
6	06/11/2012	24044	AB04957410	GUS5486	Indeferido
7	06/11/2012	23973	AB04957838	HDV4432	Indeferido
8	06/11/2012	24010	AB04958174	GSE9705	Indeferido
9	06/11/2012	23965	AB04959044	HKQ0614	Indeferido
10	06/11/2012	24001	AB04959402	CZB4119	**Deferido**
11	06/11/2012	23949	AB04959852	GRY3908	Indeferido
12	06/11/2012	23930	AB04959906	HDF3166	Indeferido
13	06/11/2012	24028	AB04959948	HEM7298	Indeferido
14	06/11/2012	23906	AB04960173	HMQ5453	Indeferido
15	06/11/2012	23922	AB04960197	GQY8588	Indeferido
16	06/11/2012	24036	AB04960665	GZJ8865	Indeferido
17	06/11/2012	24052	AB04961001	HIP0238	Indeferido
18	06/11/2012	23898	AB04961031	DSS6208	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEFC54DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2012 - P.A.L. Nº 434/2012 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos (odontológicos, hospitalares, informática, móveis, balanças, detectores fetais, bebedouros, ventiladores, ar condicionado e outros) e materiais de consumo diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 10 (dez) de dezembro de 2012, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 07 de novembro de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47D8D42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, torna público a realização do Processo Licitatório nº 0002351/2012 na modalidade Tomada de Preços, de nº 003/2012 para CONTRATAÇAO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CAMPOS COM RECURSOS DO FUNDEB. Critério de julgamento: menor preço global. Recebimento das propostas: 8:50 horas. Data da abertura 28 de novembro de 2012 às 09:00 horas. A visita técnica será dia 19/11/12 as 08:00. Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, Praça São Sebastião, 219, ou pelo telefone (37) 3553 1200, no horário de 7:00 às 16:00 horas. Comissão de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CABF69A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 361/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. **361/2011, Processo nº. 092/2011, Tomada de Preços nº. 027/2011,** Contratado: **CONSTRUTORA AGIL LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE NO. 04.614.051/0001-64, COM ENDEREÇO NA AVENIDA RAJA GABAGLIA, Nº. 1492 – SALA 608, BAIRRO GUTIERREZ, EM BELO HORIZONTE-MG, Objeto: alterar o contrato original nº. 361/2011, que terá a seguinte redação: A Cláusula 4ª. do contrato original passa a viger com a seguinte redação: Os valores do saldo contratual são passíveis de reajustamento, aplicável na periodicidade e em conformidade com a legislação do federal , tendo como base o Índice Nacional de Custos da Construção Civil – INCC – Coluna 35 – Edificações – Publicado pela Fundação Getúlio Vargas, obedecendo à seguinte fórmula:
R = Po x (Ii-Io)/Io
Onde:
Po – Valor a reajustar
Io – índice do mês de referência da planilha da licitação;
Ii – índice do 13º mês ou 25º, quando for o caso, após o mês de referência da planilha da licitação.

• Esta Cláusula tem efeito retroativo à periodicidade do contrato. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A56E76E6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 804/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Grão Mogol/MG autorizado a firmar contrato de parcelamento de pagamento de fornecimento de energia elétrica com a CEMIG – Distribuição S/A, referente aos meses de agosto/212 a outubro/2012, no valor estimado de até R$ 100.500,00 (cem mil, e quinhentos reais).
§ 1º. O parcelamento poderá ser realizado em até 12 (doze) parcelas mensais.
§ 2º. As dotações a serem alocadas as despesas serão aquelas constantes na lei orçamentária vigente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de novembro de 2012

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:551DB498

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 052/2012

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2011.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DANIEL DIRCEU MACIEL PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Governo e Políticas Públicas.

Grão Mogol – MG, 08 de outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CDB845B5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 053/2012

NOMEIA O ASSESSOR DE TRASPORTE DO GABINETE

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2011.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CRISTIANO GOMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Governo e Políticas Públicas.

Grão Mogol – MG, 08 de outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3D2A3848

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 054/2012

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E SAÚDE ANIMAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2011.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **REGINALDO AGUIDO DE OLIVEIRA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Controle e Saúde Animal.

Grão Mogol – MG, 08 de outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:946980CD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 055/2012

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2011.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALCIR DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Habitação.

Grão Mogol – MG, 08 de outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:340839AA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 056/2012

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E ABASTECIMENTO DE AGUA

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2011.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDMUNDO MARTINS DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Hídricos e Abastecimento de Agua.

Grão Mogol – MG, 08 de outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F4FFA198

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 057/2012

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2011.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALDEIR NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens.

Grão Mogol – MG, 08 de outubro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D6AD60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preço, Pregão 030/2012 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preço dos itens: 27 – carne de frango de R$ 5,20 para R$ 6,25, 71 – óleo de soja 900 ml de R$ 3,35 para R$ 3,70 e 79 – pó de café embalado à vácuo de R$ 5,49 para R$ 6,00 a pedido da empresa Supermercado Moadi Ltda, CNPJ: 22.577.654/0001-15, Itanhandu/MG. Itanhandu, 22 de Outubro de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:46D95B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: TP 14/2012

Aviso de Licitação: TP 14/2012 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Coronel Felício Miranda e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta. Abertura:23/11/2012. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0B12CC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo maior lance ou oferta, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, de Pagamento de salários, proventos e vencimentos de servidores ou empregados públicos ativos do DAE de João Monlevade.
Lance inicial: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 23/11/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos
João Monlevade, 05 de novembro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D6D07633

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Anulação: Processo Licitatório – Pregão Presencial 21/2012.
Objeto: Registro de preços, para aquisição futura de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.
Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 7 de novembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0E81B6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **Suspensão Temporária** do PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 61/2012**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento ás necessidades da Administração Municipal, agendado para o dia **08/11//2012 às 08:00 horas**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 (Setor de Licitações) ou 3859-2528 (Pregoeiro).

João Monlevade, 07 de novembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C3D552A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 032/2012

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2012 firmado entre o Município e a Associação Francisco de Assis-AFA cujo objeto é prorrogar até 14/11/2012 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 31/10/2012.

Publicado por:
Maria Claret Campos Souza
Código Identificador:F7E31CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

EVENTO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO HONORARIO

COMUNICADO AO PÚBLICO

- E D I T A L D E L I C I T A Ç Ã O -

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 007/2012
MODALIDADE: CONVITE N.º 05/2012 MENOR PREÇO GLOBAL
REF : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO HONORARIO.

A **Câmara Municipal de Limeira do Oeste(MG)**, situada à Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 001/2012 de 16 (dezesseis) de Janeiro de 2012, torna público a quem possa interessar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade **Convite n.º 05/2012**, tipo de Licitação ¨ **Menor Preço Global** ¨ e **Convida**, Empresas atuantes no ramo para participarem do presente certame, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, levando-se ainda em conta as condições fixadas neste Edital e seus Anexos**:**

ATENÇÃO : **RETIRADA, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

RETIRADA .: Comissão de Licitação ENTREGA .: Comissão de Licitação

DIA .: 07/11/2012 até o dia 14/11/2012 DIA .: 14/11/2012 à 19/11/2012
HORA .: 07:30 h às 13:00 h HORA .: 07:30 h às 10:40 h

ABERTURA DOS ENVELOPES C/ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL .: Sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal

DIA .: 19 / 11 / 2012
HORA .: 11:00 h

ÁREA REQUISITANTE : Gabinete da Presidência

Maiores esclarecimentos e cópias do Edital e seus anexos, procurar a Comissão Permanente de Licitação, nesta Câmara Municipal.

Limeira do Oeste - MG, 07 de novembro de 2012.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:D9F36A88

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2012
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de obras na construção de módulos sanitários sem fossa, de acordo com o Convênio nº 279/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e este Município.

VENCEDORA DO CERTAME: **CONSTRUTORA VIATERRA LTDA no valor global de R$ 167.087,40 (Cento e sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

Limeira do Oeste - MG., 24 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F03798B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: CONSTRUTORA VIATERRA LTDA.

Objeto: Execução de obras na construção de módulos sanitários sem fossa, de acordo com o Convênio nº 279/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e este Município.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: **R$167.087,40 (Cento e sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

Vigência: Este contrato se inicia na data de sua assinatura e se finda **03 (três) meses** após a emissão da ordem de serviço para início da obra.

Justificativa: Atendimento ao Convênio nº 279/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e este Município.
Limeira do Oeste/MG, 26 de setembro de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:88B5D3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA-MG
AVISO LICITAÇÃO Extrato Edital PP 039/2012 PL 074/2012. Objeto: Aquisição de placas de transito conforme descrição no Anexo I do Edital. Data: 21/11/2012 às 14h00mm. Maiores informações Prefeitura Municipal de Luislândia/MG Praça da Matriz, 333, centro, fone 38 32316157 ou licitacao@luislandia.mg.gov.br

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:409AD5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 001/2012

Denunciado: Cláudio Mendes Machado

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, após análise detida do teor da petição de fl. 192, protocolizado pelo nobre defensor do denunciado, através da qual alega que houve omissão na decisão que entendeu por bem exonerar o mesmo (Denunciado), uma vez que não constou na citada decisão a data a partir da qual o

denunciado será exonerado, razão pela qual requer seja sanada tal omissão, para que conste na decisão a data da exoneração, decide:
Nenhuma razão assiste ao recorrente/denunciado em sua petição de fl. 192. Em verdade não existe omissão a sanar.
Em decisão da natureza da de fl. 188/189, ou seja, que decide pela exoneração do denunciado, a lei não exige que conste na mesma a data em que o servidor será efetivamente exonerado. A decisão tem que ser objetiva e clara quanto à penalidade cabível ao caso concreto.
No caso vertente, a decisão foi pela aplicação da penalidade de exoneração.
O momento da execução da penalidade se dá a partir da efetiva publicação da decisão e da intimação da parte apenada. Portanto, não há em falar que a decisão de fls. 188/189 está omissa.
Por essas razões, julgo improcedente o recurso aviado pelo recorrente à fl. 192.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 1º de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A26631D9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 002/2012

Denunciado: Cláudio Mendes Machado e Geraldo Magela Guimarães Rosa

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, após análise detida do teor da petição de fl. 329, protocolizado pelo nobre defensor dos denunciados, através da qual alega que houve omissão na decisão que entendeu por bem exonerar os mesmos (Denunciados), uma vez que não constou na citada decisão a data a partir da qual os denunciados serão exonerados, razão pela qual requer seja sanada tal omissão, para que conste na decisão a data da exoneração, decide:
Nenhuma razão assiste aos recorrentes/denunciados em sua petição de fl. 329. Em verdade não existe omissão a sanar.
Em decisão da natureza da de fl. 323/324, ou seja, que decide pela exoneração dos denunciados, a lei não exige que conste na mesma a data em que o servidor será efetivamente exonerado. A decisão tem que ser objetiva e clara quanto à penalidade cabível ao caso concreto.
No caso vertente, a decisão foi pela aplicação da penalidade de exoneração.
O momento da execução da penalidade se dá a partir da efetiva publicação da decisão e da intimação da parte apenada. Portanto, não há em falar que a decisão de fls. 323/324 está omissa.
Por essas razões, julgo improcedente o recurso aviado pelo recorrente à fl. 329.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 1º de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E73BA75

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO Nº 01438, de 24 de outubro de 2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	445,00
319013 - Obrigacoes Patronais	14	510,00
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	1.367,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319013 - Obrigacoes Patronais	150	515,00
02.04.01.12.122.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	819	3.501,00
319013 - Obrigacoes Patronais	820	771,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	198	450,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	31.376,64
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228	2.054,12
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	280	710,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281	90,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	2.888,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	5.074,59
319013 - Obrigacoes Patronais	288	1.115,66
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	1.693,10
319013 - Obrigacoes Patronais	299	151,41
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	304	459,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	3.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379	15.516,00
319013 - Obrigacoes Patronais	380	3.051,18
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	35.179,14
319013 - Obrigacoes Patronais	386	8.059,47
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	1.477,48

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	812	2.970,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	413	3.300,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	436	2.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319013 - Obrigacoes Patronais	458	1.176,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	494	910,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	508	230,00
02.07.08.242.0015.2.183 - PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	525	1.866,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	451,00
02.07.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	551	318,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	2.618,00
319013 - Obrigacoes Patronais	554	576,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	584	2.502,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	587	1.580,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	617	3.872,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	619	200,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	623	2.702,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624	2.080,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	682	35,00
TOTAL DE CRÉDITOS		148.840,79

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	2.322,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	515,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	4.272,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	201	450,00
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	224	33.430,76
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	800,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	273	2.093,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	280	45,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	283	750,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	8.493,76
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	313	1.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	315	2.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	370	3.051,18
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	372	15.516,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393	44.716,09
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	2.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	834	2.970,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	3.300,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	456	1.176,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	2.776,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	230,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	546	451,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	3.194,00
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579	318,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585	4.082,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	8.654,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	200,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683	35,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		148.840,79
TOTAL DE RECURSOS		148.840,79

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:20F2B34B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01440, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO Nº 01440, de 30 de outubro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	500,00
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
339030 - Material de Consumo	62	110,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	200,00
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	115	2.214,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	280	2.280,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	2.720,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	100,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	472	300,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	100,00
SUBTOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG)		8.524,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.17.122.0024.2.222 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11	20.000,00
SUBTOTAL (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE)		20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		28.524,00

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do
Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
339030 - Material de Consumo	57	610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.129.0006.2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	156	2.414,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	268	5.000,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	350	100,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL		

E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	300,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	100,00
SUBTOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG)		8.524,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.512.0023.2.221 - OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	20.000,00
SUBTOTAL (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE)		20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		28.524,00
TOTAL DE RECURSOS		28.524,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 30 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1C17DAA1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.443/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.434/12 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do art. 83, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.525/2006, de 17 de novembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º - Os incisos, IV, VII e VIII do art. 1º do Decreto Nº 1.434/2012, de 10/10/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Representantes dos Pequenos Produtores Rurais:

4)Associação das Famílias dos Agricultores de Goiabeiras

Titular: José Soares de Oliveira
Suplente: Lauro Alberto Soares Campos

8) Associação dos Produtores Rurais de Campos dos Oliveiras e Arredores-APROCAMPO

Titular: Antônio Luiz de Morais
Suplente: Vicente Ferreira de Paula

Representantes Civis e Governamentais:

7) Sindicato dos Produtores Rurais de Luz

Titular: Janne Paulinelli Oliveira
Suplente: Maria Clara Caetano Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 06 Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC7329C0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01437, de 16 de outubro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	6.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	185	6.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	1.100,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	460,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	232	600,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	280	1.400,00
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	795	76.619,00
02.04.05.13.392.0009.0.036 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES		
335041 - Contribuicoes	811	600,00
02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	336	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	358	1.400,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	188,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	436	7.000,00
339030 - Material de Consumo	437	8.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	2.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	4.000,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	839	433,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	481	130,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	772	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	773	4.200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	600,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	1.500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		127.430,00

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	600,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	29	6.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339030 - Material de Consumo	184	6.760,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	205	1.100,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	200,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231	600,00

02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	273	1.400,00
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	756	76.619,00
02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX		
339030 - Material de Consumo	337	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	1.400,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	188,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	21.500,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	837	433,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	490	130,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339030 - Material de Consumo	771	6.200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	589	600,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	649	1.500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	672	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		127.430,00
TOTAL DE RECURSOS		127.430,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 16 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50D5045A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITATÓRIO PRC Nº. 2296/2012. CONVITE Nº 001/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 2296/2012. CONVITE Nº 001/2012. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO:"ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESTAURAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA, ASSIM COMO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, PARA A 'CASA GRANDE', IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO, Nº.74, CENTRO, EM LUZ-MINAS GERAIS". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.11.12 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.LUZ/MG,07.11.12. WWW.LUZ.MG.GOV.BR

SIRLANIA MARIA DE J. VELOSO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:79C2B8ED

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-09518/12 de 13 de abril de 2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 29 de outubro de 2012, à Servidora ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO, ocupante dos cargos de provimento efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, Matriculas Nº 465 (primeiro cargo) e 1787 (segundo cargo), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D768A171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012 PROCESSO Nº 038/2012
Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações.
Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-3616 3149 ramal 236. Será realizado dia 20 de novembro de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 07 de novembro de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:5F8B0FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0569, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Corrige a data de rescisão do contrato administrativo de prestação de serviços temporários nº 085/2012, referente a servidora ***Ingryde Alves Braga***, que foi rescindido pelo Decreto nº 0568/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigida a data de ***rescisão*** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 085/2012, celebrado na modalidade excepcional interesse público, nos termos do ***inciso IX, do art. 37,*** da Constituição Federal de 1.988, entre o Município de Mendes Pimentel – PREFEITURA e a servidora ***Ingryde Alves Braga***, durante o exercício de 2012, e que foi rescindido pelo Decreto nº 0568/2012, passando do dia 1º/11/2012 para o dia 1º de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 1º dias do mês novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos em 01.11.2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de ____/____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrado no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:1BD7F815

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0570, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Rescinde contratos administrativos de prestação de serviços temporários, por excepcional interesse público, com os diversos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e, ***considerando que:***

a) a Lei Complementar Federal nº 101/2000, denominada "Lei de Responsabilidade Fiscal", sustentada fundamentalmente no ***planejamento e no controle*** para a busca do equilíbrio das contas públicas, estabelece regras para o melhoramento das condutas dos agentes públicos, procurando orientar a Administração Pública, traçando metas, e restringindo mais ainda a atuação dos agentes públicos, e impondo limitações a eles e ao próprio ente federativo, quanto ao gerenciamento das receitas e das despesas, especialmente, no tocante às despesas com administração de pessoal;

b) nos termos do ***inciso III, do Art. 19,*** da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta) por cento da receita corrente líquida, sendo que deste percentual 54% (cinquenta e quatro) por cento é destinado ao Poder Executivo, e os outros 6% (seis) por cento restantes ao Poder Legislativo, sendo que para adequação aos comandos do referido diploma legal, mister se faz que este poder diligencie o quanto antes sobre a redução de suas despesas, especialmente, as referentes à folha de pagamento, objetivando o equilíbrio das contas públicas municipais neste final de mandato e garantir a realização das outras despesas, necessárias e inadiáveis para a prestação dos serviços públicos;

c) a arrecadação municipal além de oscilante, tem sofrido queda, fato que, se medidas de contenção de despesas não forem tomadas agora, poderá prejudicar o fechamento do exercício financeiro em face da necessidade de equilíbrio das contas, segundo a legislação em vigor, especialmente, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
d) é obrigatório, tendo em vista o princípio constitucional da legalidade, ao qual está sujeito todo e qualquer agente público, o cumprimento do ***Art. 42*** da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que trata dos ***restos a pagar,*** pois, a regra é que todas as despesas contraídas regularmente, obrigatoriamente devem ser pagas até 31 de dezembro deste exercício, ou, em caso de se deixar alguma parcela a ser paga no ano de 2013, a suficiente ***disponibilidade de caixa*** deverá ser reservada;

e) dentre outras medidas que serão tomadas por esta Administração Municipal para o equilíbrio das contas públicas municipais, outra não resta também quanto a redução da folha de pagamento, essencialmente, considerando o potencial econômico-financeiro do Município, que sobrevivendo mais de transferências constitucionais e legais de receitas de outros entes, tem se desdobrado para o cumprimento de seus compromissos, inclusive, em face da sobrecarga de obrigações para com a coletividade, que diuturnamente reclama por serviços;

f) o pessoal contratado temporariamente, nos termos do ***inciso IX, do art. 37,*** da Constituição da República Federativa do Brasil, não possui vínculo permanente com o Município, e as contratações assim feitas poderão ser desfeitas unilateralmente, e a qualquer momento, diante de justificativas, conforme aqui se coloca; e,

g) segundo a própria natureza jurídica dos contratos cuja rescisão se propõe, ou seja, contratos temporários, nenhum impedimento afeta ao Município, nem mesmo os referentes às normas eleitorais, porque estas são da competência da União Federal, e, as ligadas à movimentação de pessoal competem aos Municípios, dentro de sua autonomia, que não pode ser invadida, nos termos do art. 30, inciso I, c/c o art. 39, ambos da Constituição Federal,

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam ***rescindidos,*** a partir do dia 1º de novembro de 2012, os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, celebrados na modalidade excepcional interesse público, nos termos do ***inciso IX, do art. 37,*** da Constituição Federal de 1.988, entre o Município de Mendes Pimentel – PREFEITURA, durante o exercício de 2012, e os seguintes servidores:

I – Daniela Dias Silva, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 029/2012, e seu Termo Aditivo nº 009/2012; e,
II – Malvina Rosa da Silva Coelho, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 038/2012, e seu Termo Aditivo nº 017/2012.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 1º dia do mês novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos em 01.11.2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de ____/____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrado no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FE3DE0AC

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.557, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o requisito para ingresso no cargo de provimento efetivo de *Coordenador de Vigilância Sanitária*, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.543, de 28 de março de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O requisito para ingresso no cargo de provimento efetivo de ***Coordenador de Vigilância Sanitária,*** previsto no ***Anexo I*** da Lei Municipal nº 1.543, de 28 de março de 2012, passa a ser o seguinte, permanecendo inalterados os demais elementos do mencionado cargo:

I **-** curso superior em Farmácia e inscrição no CRF (Conselho Regional de Farmácia), ou Biólogo, com inscrição no CRB (Conselho Regional de Biologia), mais conhecimentos básicos em informática para todos os profissionais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 07 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 07/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:F74D2152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º ADENDO PREGÃO Nº 111/2012 PRC Nº 565/12

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 07 de novembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 07 de novembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 07/11/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE:"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 23 de novembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 23 de novembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 23/11/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:67813B22

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº107/2012 PRC Nº 552/12 RP Nº 033/12
RESULTADO

Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, pelo presente, informar a quem possa interessar que foi considerada vencedora do Pregão nº 107/2012 PRC nº 552/12 Registro de Preços nº 033/12, a empresa: "Medical Line Comercial Ltda"itens:01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-17-18-19-20-21-
22-23-24-26-27-28. Pará de Minas, 07 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:61559C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.688/12 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 16 DO DECRETO Nº 2.862/12

DECRETO Nº 2.866/12 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Altera a redação do artigo 16 do Decreto nº 2.862/12 de 19 de outubro de 2012."

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso de suas atribuições faz as seguintes alterações no Decreto de nº 2.862/12, de 19 de outubro de 2012.

Art. 1º Os itens do 1º ao 5º do Inciso primeiro e parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 2.862/12 de 19.10.2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16.** .....
I- .....

1º - Curso Superior de Biblioteconomia e Registro no órgão de Classe.

2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Bibliotecário na Rede Municipal de Perdões/MG, computado até 31/10/2012, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

3º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos do curso de Biblioteconomia .

4º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Biblioteca na Rede Municipal de Ensino de Perdões/MG, computado até 31/10/2012, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

5º - Maior escolaridade:

a- Declaração de Matrícula em graduação na Área de Biblioteconomia em qualquer período;
b- Declaração de Matrícula em graduação em área afim.
Parágrafo Único – Na hipótese de candidatos empatados no critério tempo e/ou escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOANA DARC RESENDE COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:81868109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2012.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes Urbanos e Rurais,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Adalberto José de Alcantara,** *CPF*: 075.620.316-30, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.
Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de outubro de 2012, revogando disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 07 de novembro de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:61337B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 105/2012

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico e
pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno de contorno irregular, com 46,00 metros de frente, 56,00 metros nos fundos, 42,00 metros de um lado e 38,00 metros de outro lado, situado neste Município, na Av. Prefeito Adolfo Nicolato, com área total de 1.104,00 m², registrado no CRI sob matrícula n. 3.172, de propriedade de João Batista Gonçalves e outros, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel com área de 1.104,00 m² é desmembrado em seis lotes, sendo Área A com 204,83 m², Área B com 128,77m², Área C com 126,97 m², Área D com 130,02m², Área E com 152,80m² e Área F com 181,45m², além de área de acesso e servidão comum de 179,16m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de desmembramento de desmembramento de um terreno de contorno irregular, com 46,00 metros de frente, 56,00 metros nos fundos, 42,00 metros de um lado e 38,00 metros de outro lado, situado neste Município, na Av. Prefeito Adolfo Nicolato, com área total de 1.104,00 m², registrado no CRI sob matrícula n. 3.172, de propriedade de João Batista Gonçalves e outros, desmembrado em seis áreas individuais e uma área comum de acesso e servidão com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA A = 204,83 m²
Partindo da divisa de José Toledo Rufato,na Avenida Prefeito Adolfo Nicolato,segue – se pela divisa de José Toledo Rufato com 13,67 metros e um azimute de 30º03'15",até a divisa com Lote D,e pela linha divisória deste com 9,61 metros e um azimute de 130º50'19", até a divisa com acesso aos quinhões B,C e D, e dividindo com o acesso aos quinhões 1,97 metros e um azimute de 216º05'30";5,29 metros e um azimute de 118º40'41";11,02 metros e um azimute de 126º45'20";8,47 metros e um azimute de 218º59'08" até a Avenida Prefeito Adolfo Nicolato,e seguindo pela avenida com 24,14 e azimute de 299º07'15" até o ponto de partida, no limite de confrontação com José Toledo Rufato. Com uma área de 204,83 m², fica assim descrito o referido Lote, que ficará em comum para os proprietários **JOÃO BATISTA GONÇALVES, ELOISA GRAVINA GONÇALVES PAIVA e ANA MARIA GONÇALVES SIQUEIRA.**

ÁREA B = 128,77m²
Partindo da servidão de acesso, a 11,33 metros da Avenida Prefeito Adolfo Nicolato,segue – se pela servidão com 18,52 metros e um azimute de 38º04'02";e mais 7,78 metros e um azimute de 306º31'46", até a divisa,no acesso, com o Lote C,e dividindo o Lote C 17,76 metros e um azimute de 221º33'03, até a servidão de acesso aos Lotes C e D, e pelo acesso com 9,27 metros e um azimute de 133º11'45" até o ponto de partida. Com uma área de 128,77 m², fica assim descrito o referido Lote, que ficará para a proprietária **REGINA BÁRBARA GONÇALVES LOPES.**

ÁREA C = 126,97 m²
Partindo divisa da servidão de acesso com o Lote B, segue com 10,07 metros com azimute 304º42'33" pela servidão de acesso, até a divisa com o Lote D, deste segue 16,65 metros e azimute 34º42'16" pela linha divisória com o Lote D até a divisa com a servidão de acesso, e seguindo pela servidão com 10,36 metros e azimute 118º39'26" até a divisa com o Lote B,e daí com 17,76 metros e azimute 221º31'58" pela linha divisória até a divisa com a servidão de acesso,no ponto de partida. Com uma área de 126,97 m², fica assim descrito o referido Lote, que ficará para a proprietária **TEREZINHA GONÇALVES DE PAIVA.**

ÁREA D = 130,02m²
Partindo divisa da servidão de acesso com o Lote C, segue com 1,88 metros com azimute 304º50'38";2,17 metros e azimute 214º45'40" pela linha divisória com o Lote D até a divisa com a servidão de acesso,no limite de confrontação com o Lote A, e seguindo pela divisa com o Lote A com 6,78 metros e azimute 309º28'21" até a divisa com o José Toledo Rufato, e pela divisa deste com 17,89 metros e azimute de 30º03'15" até o limite de confrontação com o Lote F, e pela divisa deste com 7,67 metros e azimute de 117º28'02" até o meio do acesso, e com 0,99 metros e azimute de 208º25'35" e com 2,40 metros e azimute de 118º25'38" até a divisa do Lote C, e daí com 16,65 metros

e azimute 214º42'33" pela linha divisória até o ponto de partida. Com uma área de 130,02 m², fica assim descrito o referido lote, que ficará para o proprietário **JOSÉ GERALDO GONÇALVES.**

Área E = 152,80m²
Partindo divisa da de Jesus Gravina Gonçalves, no final da servidão de acesso, segue com 12,20 metros com azimute 41º20'18" até a divisa com José Toledo Rufato, nos fundos, e seguindo pela divisa deste com 18,46 metros e azimute 300º18'05" até a divisa com o Lote F, e pela divisa deste com 12,00 metros e azimute de 209º09'08" até o acesso, e com 15,88 metros e azimute de 120º12'46" até a divisa com Jesus Gravina Gonçalves,no ponto de partida. Com uma área de 152,80 m², fica assim descrito o referido Lote, que ficará para o proprietário **JESUS GRAVINA GONÇALVES.**

Área F = 181,45 m²
Partindo divisa da servidão de acesso com o Lote E, segue com 11,13 metros com azimute 298º32'06";2,01 metros e azimute 208º25'36" até a linha divisória com o Lote D, e com 7,67 metros e azimute 287º28'02" até a divisa com o José Toledo Rufato, e pela divisa deste com 14,01 metros e azimute de 30º03'15" até o fundo e pela divisa deste com 18,54 metros e azimute de 300º18'05" até a divisa do Lote E, e daí com 12,00 metros e azimute 209º09'08" pela linha divisória até o ponto de partida. Com uma área de 181,45 m², fica assim descrito o referido lote, que ficará para a proprietária **ENI PEREIRA LOPES GONÇALVES.**

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8A9E1923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 106/2012

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico e
pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área 2, situada neste Município, na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com área total de 1.2240,40 m², registrado no CRI sob matrícula n. 8.133, de propriedade de Zélia de Souza Lima, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel com área de 1.240,40 m² é desmembrado em dois lotes, sendo Área A com 174,40 m² e Área B com 1.046,00 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de desmembramento da Área 2, situada neste Município, na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com área total de 1.2240,40 m², registrado no CRI sob matrícula n. 8.133, de propriedade de Zélia de Souza Lima, desmembrado em duas áreas com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA A = 174,40 m²
Partindo da divida com o Lote B, percorre-se 23,35 metros nesta divisa, sofrendo uma deflexão à esquerda percorrendo 15,90 metros na confrontação com o lote 10,0 sofrendo nova deflexão à esquerda percorrendo 11,63 metros na mesma confrontação, sofrendo nova deflexão à esquerda percorrendo 10,00 metros na confrontação com a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato e chegando ao ponto inicial.

ÁREA B = 1.046,00 m²
Partindo da Avenida Prefeito Adolfo Nicolato percorre-se 21,00 metros na divisa com a área 1, sofrendo uma deflexão à esquerda, percorrendo 39,00 metros na confrontação com a área 1, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 28,00 metros na divisa com o Lote 8, sofrendo nova deflexão à direita percorrendo 43,00 metros na divisa com a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, sofrendo uma deflexão à direita percorrendo 23,25 metros na divisa com a área A, sofrendo uma deflexão à esquerda percorrendo 21,00 metros na divisa com o Lote 10 e chegando ao ponto inicial.. Mo Lote B, encontra-se edificados dois galpões unificados com área construída de 560,06m², conforme consta no registro do CRI.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C66AE3F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 107/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:77F65ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 065/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº. 065/2012
PROCESSO: Nº. 0118/2012
MODALIDADE: Dispensa nº. 0009/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Raimunda Monteiro de Souza
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel - Banco de Alimentos
VALOR: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/11/2012 a 31/10/2013

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4BC0F775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo n.º 013/2011 – Pregão Presencial n.º 007/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Livraria e Papelaria ABC Limitada. OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto do contrato celebrado entre as partes, no percentual de 25%. VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 26.744,56 VALOR ATUALIZADO: R$ 32.694,49 ASSINATURA: 08/08/2011. (a)

RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:67339F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo n.º 001/2012 – Pregão Presencial n.º 001/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Geovane dos Santos Lopes ME. OBJETO: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes. VALOR INICIAL: R$ 131.958,50. VALOR ATUALIZADO: R$ 133.694.60. ASSINATURA: 10/10/2012. (a)

RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:58D093ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 056/2012 – Pregão Presencial n.º 010/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e HS Alimentação e Hospedagem Ltda R$ 26.000,00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas, self-service, destinadas à manutenção das atividades da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos
02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar
02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino
02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administrativas e Culturais
02.08.01.13.392.0017.2063 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e Proteção à Criança e do Adolescente
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte
02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades do Serviço de Obras Municipais
3.3.40.41.00 - Contribuições
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

. ASSINATURA: 01/07/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E9EDA7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 126/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA N° 126/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"Nomeia servidores que especifica e contém outras providências"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Técnico em Enfermagem,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e consequente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

GILVANIA BARBOSA CORDEIRO SEDE
LILIA COSTA MACEDO SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:7914D78F

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 127/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 127/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"Nomeia servidores que especifica e contém outras providências"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **ZELADOR DE CEMITÉRIO,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

KLEITON WILLIAN DE JESUS PINTO SEDE
GENECY DOS REIS AMARAL DA SILVA SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:7E557091

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 128/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA N° 128/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"Nomeia servidores que especifica e contém outras providências"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Zelador de Matadouro,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e consequente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

PABLO IGO MOURARIA DA SILVA SEDE
JOÃO BATISTA MENDES DA CONCEIÇÃO SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:9205FAA5

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 132/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 132/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"Nomeia servidores que especifica e contém outras providências"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

RAFAELA. GONÇALVES SANTOS NEVES SEDE
JOSIENE DIAS SOARES SEDE
ELIANE RAMOS SILVA OLIMPIO CAMP.
DEISA MEDEIROS MORAES SALVINÓPOLIS
ANA FLAVIA ALVES MOTA VERA CRUZ
GEANE BARBOSA DE MOURA VEREDA NUCLEO
GILMARA SILVA FERNANDES SÃO VICENTE
MARIA DE LOURDES XAVIER SIMÃO CAMPOS
ZIRLENE RODRIGUES SOARES AGRESTE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:2E666520

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 133/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 133/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"Nomeia servidores que especifica e contém outras providências"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **SOLDADOR,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

WAGLESON BANDEIRA CORDEIRO SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:629186F0

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 129/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA N° 129/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Professor I (Creche e Pré),** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e consequente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

MARIA APARECIDA FRANCISCA PIRES	SIMÃO CAMPOS
SIMONE DE JESUS DE MOURA	SEDE
JOELÇA PEREIRA DA SILVA	SANTA CRUZ
EDVANIA ANTUNES DA SILVA	JAMBREIRO
ELIANE BARBOSA DANTAS	SEDE
MUSA FRANCIELLE DIAS	VERA CRUZ
MIRIA DE CÁSSIA PEREIRA	BREIJINHO
RONIVALDO FERREIRA MENDES	SIMÃO CAMPOS
CINTIA DE CACIA FREITAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	SIMÃO CAMPOS
KITERIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA	BARREIRO RASO
ANTENENÁRIA DIAS LOBATO	CONDADO DO NORTE
FRANCILEIDE JUNIA FERREIRA DA CRUZ	SANTA LUZIA
MARLY APARECIDA OLIVEIRA	SERRA NEGRA
RAQUEL GONÇALVES DE SOUZA	SANTA CLARA
KELLY CRISTINA GONÇALVES DIAS	PÉ-DO-MORRO
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PÉ-DO-MORRO
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS	FAZ. DINIZLÂNDIA
SALETE ALVES SANTA ROZA	FAZ. DINIZLÂNDIA
GRACIELLE JAQUELINE VASCONCELOS NOGUEIRA	AGRESTE
SÔNIA REGINA GONÇALVES FONSECA	BARRIGUDAS
DOMINGAS DARC MENDES	LAGOA SÃO JOÃO
ERIKA SIMONELLI CAMPOS	BREJINHO
WILLIAN MENDES DE SOUZA	TAUÁ
REJANE DE PAULA RIBEIRO	VEREDA VIANA
ILZENY FATIMA SILVA	OLIMPIO CAMPOS
RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO	SALTO
ELIZENE CRISTINA SOARES FAGUNDES	VEREDA VIANA
MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	TABOQUINHA
IZABEL MENDES LOURENÇO	VEREDA VIANA
SILVANA FERREIRA DE ALCANTARA	BOM JARDIM
JEANE DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	SANTA LUZIA
JANE DA CRUZ FERREIRA	SÃO VICENTE
MARIA JOSE RAMOS DE MOURA	JACARÉ
VALÉRIA NETA ALVES MIRANDA	BOM JARDIM
RITA APARECIDA EVARISTO DA SILVA	VEREDA NUCLEO
WELCIA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS	SANTA CLARA
EDVAR FRANCISCO BORGES	FAZ. SANTA MONICA
ZENILDA FERREIRA ROCHA	ARARUBA
ROSEANE BARBOSA OLIVEIRA	CAXAMBU
LISDAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	BOA VISTINHA
MARILSA PEREIRA DE SIQUEIRA	SÃO VICENTE
MARIA ALVINA DOS SANTOS	TAMBORIL
IVONETE DE CASSIA VIDAL	SÃO VICENTE
ANELICE ALVES FERREIRA	TERRA DURA
FERNANDA LILIAN DE SOUZA	VERA CRUZ
ANA LÚCIA PEREIRA CHAVES	AGUADINHA
LELIA FRANCISCO DA SILVA	TERRA DURA
GERALDA DIVINA FERREIRA MENDES	VARGINHA
DENICE PEREIRA DE SIQUEIRA	VARGINHA
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	JACARÉ
DIANE NASCIMENTO DA CRUZ	BARREIRO NOVO
HERIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	VARGINHA
GUILHERMINA PEREIRA DA SILVA BORGES	VARGINHA
FERNANDA RAMOS PEREIRA	CANABRAVAL
ELENICE DE OLIVEIRA CORDEIRO	SANTA LUZIA

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:BF261F11

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 130/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 130/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Serviçal Escolar,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

IEDA ALVES SANTA ROSA	SEDE
ELISETE RUAS DE ABREU	SEDE
MARIA LUIZA PEREIRA LIMA DE ABREU	ARARUBA
OSMANDO DOS REIS	SEDE
SILVANIA PEREIRA DA CRUZ	SALVINÓPOLIS
DINAIR GOMES DO NASCIMENTO	SEDE
MARIA ZILDA BATISTA DOS SANTOS	BOA VISTINHA
GERMANO CARLOS RODRIGUES DE JESUS	SEDE
ALDENICE DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	VARGINHA
IRAENE FERREIRA LIMA	SANTA CLARA
DELSOMARA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	BARREIRO NOVO
NAYANNE ANTUNES REZENDE	BARREIRO RASO
CILENE RODRIGUES DOS REIS	SEDE
LUZINÊ DE OLIVEIRA NETO	OLIMPIO CAMPOS
HOSANA DOS REIS PEREIRA DE SIQUEIRA SANTANA	VARGINHA
SANDRA FRANCISCA BORGES	PÉ-DO-MORRO
CLEONICE MUNIZ DE AGUIAR	SALVINOPOLIS
KASULITO URSULINO NUNES PEREIRA	SIMÃO CAMPOS
CARLOS LUCIANO SOARES	SEDE
GIANE DOS REIS SOARES	SERRA NEGRA
SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA NETO SANTOS	SEDE
ELIETE ALVES BARBOSA	SANTA LUZIA
RAIMUNDA ALVES DA SILVA NETA	SEDE
MARILDA PEREIRA SIQUEIRA	SALVINÓPOLIS
DILNÉIA RAMOS DE OLIVEIRA	SIMÃO CAMPOS
CLAUDINETE FERREIRA ALVES	SÃO VICENTE
LUCÉLIA GONÇALVES DE SOUSA	SALVINÓPOLIS
NILMAR CARNEIRO ROCHA	SIMÃO CAMPOS
MARCIA RODRIGUES CHAVES	BARREIRO DO CAMPO
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	BARRIGUDAS
MARLENE DE CÁSSIA OLIVEIRA	TAUÁ
MARIA ARLETE DIAS DE SOUZA	SALTO
REGINA APARECIDA BORGES	OLIMPIO CAMPOS
SUENY ALVES COUTINHO	AGRESTE
GÉSSICA MENDES FAGUNDES	CONDADO DO NORTE
MARIA NESCILENE NUNES DA SILVA	SALTO
ROSANGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	JOÃO MOREIRA
LUCIA FERREIRA DA SILVA	SANTA CLARA
REGILENE SANTA ROSA	OLIMPIO CAMPOS
MARIA MARCILENE SIQUEIRA	BREJINHO
GIRLEIDE PEREIRA MADUREIRA	SANTA RITA

ODAIR DOS SANTOS SILVA	ARARUBA
LAURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SIQUEIRA	TIGRE
ANA PAULA DE QUEIROZ	VERA CRUZ
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	PEROBA
ADÃO CARDOSO DA SILVA	SIMÃO CAMPOS
EDVANDRO MENDES DOS REIS	SALVINÓPOLIS
ALECY SANTOS MACEDO	ARARUBA
ANGELA OLIVEIRA SANTOS FAGUNDES	CONDADO DO NORTE
ALCIONE MUNIZ DE AGUIAR	SIMÃO CAMPOS

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:9F24B12A

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 134/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 134/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde - PSF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

ANTENARIA DIAS LOBATO	CONDADO DO NORTE
KATIELE OLIVEIRA GOMES	CONDADO DO NORTE
ROSIVANY BARBOSA DA COSTA SILVA	PEROBA
JARDEL FERREIRA DA SILVA	SEDE
ZENAIDE MUNIZ DE AGUIAR	SEDE
CLARIANE FERREIRA FRAGA	SEDE
DIVANORA PEREIRA SALES	SEDE
ROSA ALECIA MENDES DA SILVA	JAMBREIRO
EVERTON ROBERTO DE ASSUNÇÃO	SEDE
FABRICIO ALVES EVANGELISTA	SEDE
JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	AGRESTE
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	TAUÁ
EVA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS	SEDE
JAIANE FIUZA DE BRITO	STO ANTONIO BOA VISTA

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:97791BFD

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 135/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 135/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário - PSF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

SHEILA GONÇALVES E BARCELOS	STO ANTONIO BOA VISTA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	SEDE
DAYANNE RODRIGUES RUAS	SEDE
PAULA JANAINE CAMPOS PEREIRA	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:2F44E77B

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 136/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 136/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Assistente Social – NASF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

GENILMA MENDES RIBEIRO	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:80E74144

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 137/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 137/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Cirurgião Dentista - PSF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

ANA LUCIA SANTOS FAGUNDES	VERA CRUZ
GISELLE FAGUNDES DE MATTOS	SEDE
LAURA DE CASSIA FERNANDES DA MATA	SEDE
REJANE ALMEIDA COSTA	SEDE
CARLA CRISTINA VELOSO DA MATA	SEDE
CRISTIANE CUSTODIO DA SILVA ALVES	STO ANTONIO BOA VISTA
ANDREIA RENATHA LEÃO NASCIMENTO	VEREDA NUCLEO
CLAUDIA BORGES PEREIRA	TAMBORIL
ALESSANDRO FERNANDES DA MATA	SIMÃO CAMPOS
CANDICE ARIANE DE ALMEIDA FERREIRA	CONDADO DO NORTE
PAULO RICARDO ANTUNES ABREU	MORRO PRETO

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:12BCE867

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 138/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 138/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Enfermeiro - PSF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

LARISSA FAGUNDES GUSMÃO	SEDE
PRISCILLA FERREIRA GONÇALVES	STO ANTONIO BOA VISTA
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEDE
LETICIA LIMA SILVA	SEDE
LUCELIA SOARES DE SOUZA	SIMÃO CAMPOS
GIRCELIA FERREIRA DE ALKMIM	MORRO PRETO
LIGIA CAROLINE SANTOS FAGUNDES	CONDADO DO NORTE
RENATA TEIXEIRA RODRIGUES	SEDE
PATRICIA OLIVEIRA	VEREDA NUCLEO
DANIELA FERREIRA CAMPOS	VERA CRUZ
GERALDA LEILIANE DE OLIVEIRA	TAMBORIL

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:97922458

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 139/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 139/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Farmacêutico - NASF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

ADELMA RAMOS DE MOURA	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:8655DC99

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 140/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 140/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Fisioterapeuta - NASF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

ALINE DANGELIS COSTA	SEDE
KELLY KRYS PRATES OLIVEIRA ALMEIDA	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:C4251F07

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 141/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Fonoaudiólogo - NASF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

NARDIA RAISSA NERES SANTOS	SEDE
SANDRA MICHELE NUNES FAGUNDES	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:551CBD2A

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 142/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Nutricionista - NASF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

NADSON DE SIQUEIRA	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:CD0624C4

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Técnico do Bolsa Família,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

LETICIA APARECIDA FAGUNDES CORREIA	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:D3E563AE

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 144/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Técnico do CRAS – Assistente Social,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES	SEDE
VANUSA RUAS DE ABREU PINTO	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:2BE81786

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 145/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Técnico em Enfermagem - PSF,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

ANA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:A8C9A09A

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 146/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Processo Seletivo objetivando a seleção de candidatos para contratação temporária, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios ou Programas;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Processo Seletivo, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de Técnico em Higiene Dental - PSF**,** através de contrato temporário, sem vínculo empregatício, a fim de suprir vagas resultantes de Convênios e Programas em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Processo Seletivo, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

NOME LOTAÇÃO

MIRIS ROSANE PEREIRA DA SILVA	SEDE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:B78B3B34

ASSESSORIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 131/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PORTARIA Nº 131/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"*Nomeia servidores que especifica e contém outras providências*"

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por imperativo Constitucional, fez promover Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para suprimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura;

CONSIDERANDO que após o regular andamento do processo, restou certo que muitos dos candidatos inscritos lograram êxitos na aprovação e classificação no certame público, facultando, assim, a homologação do Concurso Público, o que efetivamente restou feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem o cargo público de **Professor PII,** integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP) em virtude de aprovação e conseqüente classificação no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

Art. 2º. – Os(a) nomeados(a) deverão fazer apresentar ao Serviço de Pessoal da Prefeitura, a documentação pessoal e atestados exigidos no Edital do Certame, com o que será formalizado o competente Termo de Posse e Exercício.

Art. 3º. – Aos processos de nomeação e posse serão aplicadas as disposições pertinentes do Edital do Concurso Público, notadamente na seção que dispõe sobre a nomeação e posse dos classificados.

Art. 4º. – O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá fazer promover, a tempo e modo, à convocação dos(as) nomeados(as).

PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

NOME	LOTAÇÃO
ERIVELTO PEREIRA DA SILVA	VEREDA NUCLEO
ETIENE SILVA COUTINHO	SÃO VICENTE
ANA RAQUEL QUARESMA FERNANDES	SEDE
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	VEREDA NUCLEO
EDNA LUCIANA BARBOSA SOUZA	OLIMPIO CAMPOS
THARCISIO ALENCAR FERREIRA	VERA CRUZ
JUSCIMAR CORDEIRO SANTOS	SALVINOPOLIS

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	LOTAÇÃO
CARLOS HENRIQUE MENDES DE FREITAS	SEDE
JONATHAN RAFAEL NUNES RODRIGUES	VEREDA NUCLEO
GISSELE RODRIGUES DE SOUZA	VERA CRUZ
SARA RAFAELA PEREIRA CORDEIRO	SALVINÓPOLIS
DANILO COSTA MACEDO	SÃO VICENTE
JOSÉ ALVES CORDEIRO NETO	OLIMPIO CAMPOS

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

NOME	LOTAÇÃO
LAURA APARECIDA SOARES	SEDE
JOAQUIM DEMÓSTENES CARVALHO	OLIMPIO CAMPOS
ANDERSON GEORGE RAFAEL SANTOS	SALVINÓPOLIS
ALCIDES FERREIRA DA SILVA	AGRESTE
DAMAURO BARBOSA DA SILVA	VERA CRUZ
ALESSANDRA RODRIGUES SIQUEIRA	SÃO VICENTE
GRASYELE MATIAS PINTO	VEREDA NÚCLEO
MARCELO RUAS DE ABREU	VEREDA NUCLEO
TATIAINE DA CONCEIÇÃO E SILVA	SIMÃO CAMPOS

PROFESSOR II – HISTÓRIA

NOME	LOTAÇÃO
GLAUCIA PRATES PRUDENCIO	VEREDA NUCLEO
CLAUDIA COLARES MAIA	VEREDA NUCLEO
ELIZETH JESUS PEREIRA VIEIRA	SALVINOPOLIS
SIRLEY DE DEUS AQUINO	OLIMPIO CAMPOS
ANA SIMÕES DE OLIVEIRA ABREU	VERA CRUZ
VALDIVINA FERREIRA CUNHA	SÃO VICENTE
ACÁCIO MAGNO GUSMÃO	SIMÃO CAMPOS
JOHN HENRIQUE DOS ANJOS MORAIS	AGRESTE

PROFESSOR II – INGLÊS

NOME	LOTAÇÃO
DANILLO MAGNUM SOARES	VEREDA NUCLEO
ALEXANDRE QUARESMA FONSECA	SÃO VICENTE
SILVIA SOARES GUIMARÃES	OLIMPIO CAMPOS
HELISANGELA GONÇALVES PEREIRA	VEREDA NUCLEO
RICARDO DE OLIVEIRA	SIMÃO CAMPOS
WADSON PAZ SIQUEIRA	SEDE
HUGO MARCELO LIMA RIBEIRO	SALVINÓPOLIS
ELTON ROMULO RAMOS PEREIRA	VERA CRUZ

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

NOME	LOTAÇÃO
GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR	VEREDA NUCLEO
RENATO SANTOS LADEIA	SÃO VICENTE
RICARDO FERREIRA DA SILVA	VEREDA NUCLEO
ALEX GONÇALVES DE SOUZA	SALVINÓPOLIS
FABIO MENDES RAMOS	SIMÃO CAMPOS
LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	OLIMPIO CAMPOS
LEANDRO GONÇALVES OLIVEIRA	SALVINOPOLIS

PROFESSOR II – PORTUGUÊS

NOME	LOTAÇÃO
GERALDO MAURO CAMPOS	VEREDA NUCLEO
DANIELY LAWRENCE SANTOS	SÃO VICENTE
CIBELE BARBOSA PROCÓPIO CARDOSO	SEDE
EVA NETA FERREIRA RUAS	VERA CRUZ
MERCIA MENDES DE SOUZA	SALVINOPOLIS
GREICE APARECIDA ALVES PIMENTA	SIMÃO CAMPOS
SEVERO OLIVEIRA MATOS	SÃO VICENTE
LUZIA CAETANO RODRIGUES	SIMÃO CAMPOS
LISLEIA VIVIANE ROSA DE SOUZA	VEREDA NUCLEO
PAULA CRISTINA MENDES DE ALQUIMIM	SALVINOPOLIS
ANTONIA DE SOUZA NASCIMENTO	SALVINOPOLIS
MARLY GISELLE FERREIRA AQUINO	VERA CRUZ
ELIZANGELA OLIVEIRA CORTES	OLIMPIO CAMPOS
RAQUEL MARIA CORDEIRO HAUN	VEREDA NUCLEO
MARILUCIA SOARES COUTINHO	TERRA DURA
CARLA COSTA NOVAIS	OLIMPIO CAMPOS
KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	AGRESTE

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2012.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:ECDE6C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS APROVADO CONCURSO E PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2010-SÃO JOÃO DA PONTE/MG. e PROCESSO SELETIVO 001/2010-CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - Convoca todos os aprovados no Concurso Público 001/2010 e no Processo Seletivo 001/2010 para que se apresentem na sede da Administração Municipal para a devida posse, no prazo máximo de 30 dias-Relação dos aprovados publicada no sítio http://www.seletivapublica.com.br, no dia 14/09/2010, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 10/07/2012, pág. 54/62, 30/10/2012, pág. 28/32 e Minas Gerais, 10/07/2012, Caderno 3, fls. 11, 31/10/2012, Caderno 3, fls. 7-**ADVERTÊNCIA**-A ausência do interessado no prazo acima indicado, caracterizará desistência e facultará o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente inferior à sua - Dúvidas e esclarecimentos licitação_pmsjponte@yahoo.com.br-(38)3234-1023, 3234-1634.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:F9A54A69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 130/2012-TP 008/2012

Proc. 130/2012-TP 008/2012-Reforma de escolas municipais-**CTR 191/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Volni Idézio Mengazzo p/ Construtora Santos & Menegazzo Ltda-CNPJ 09.311.029/0001-69-Data: 07/11/2012-Valor R$223.552,00-Vigência: 60 dias.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:1480AA17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 066/2012-CONCORRÊNCIA 001/2012

Proc. 066/2012-Concorrência 001/2012-Pavimentação asfáltica em CBUQ, na sede do Município e nas localidades de Lagoinha, Simão Campos, Araruba, Bom Jardim, Santa Rita, Tamboril e Agreste, e calçamento em bloquetes sextavados, nos Povoados de Santa Cruz, São Vicente e Comunidade de Poções, incluindo meio-fio, sarjetas e rampas de acessibilidade-Contrato 153.032/2012, firmado com o BDMG-SOMMA URBANIZA-**1º Aditivo ao CTR 129/2012**-Altera projeto como autoriza a alínea "a", do inciso I, artigo 65, da Lei 8.666/93 sem alteração de quantitativos ou de valores.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:FA107113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 055/2012-TP 002/2012

Proc. 055/2012-TP 002/2012-Recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município, constando os serviços de patrolamento, conformação, encascalhamento e compactação da pista de rolamento em todos os percursos compreendendo os Distritos, Povoados e/ou Comunidades relacionados-**2º Aditivo ao CTR 108/2012**-Acresce quantidades-§1º, artigo 65, da Lei 8.666/93-Valor R$103.871,52-Data 06/11/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:22EDDB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.666 EXONERA O SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

DECRETO Nº 4.666

Exonera o Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de São Lourenço/MG.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes dos incisos IX do art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM e, na qualidade de Presidente da Junta do Serviço Militar do Município de São Lourenço/MG; **considerando** os termos do Ofício nº. 085/2012, de 09/10/2012, da 8ª Delegacia de Serviço Militar, protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0798, em 17/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal concursado, Sr. **Mauro Rocha,** das funções de Secretário da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2283819A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.667 NOMEIA O SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

DECRETO Nº 4.667

Nomeia o Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de São Lourenço/MG.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes dos incisos IX do art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM e, na qualidade de Presidente da Junta do Serviço Militar do Município de São Lourenço/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público municipal concursado, Sr. **José Severiano Simões,** para exercer as funções de Secretário da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6855FDC5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0150/2012

Processo 0433/2012 – Pregão Eletrônico 0150/2012 – Objeto: Aquisição de auto de infração para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transporte Público. Sessão: 26/11/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 26/11/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/11/2012. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 26/11/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DEBFC11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSOLICITATÓRIO Nº 126/2012 - PREGÃO Nº 024/2012

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 27/11/2012 às 14:00 hs processo licitatório nº 126/2012 pregão presencial nº 024/2012. Objeto: aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, tipo motoniveladora, 0 (zero) KM. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 07 de novembro de 2012.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:1BD46D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 126/2010 – PROCESSO N.º 2241/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Wanderlei Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, valor total: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Data: 20/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:195482DD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 090/2011 – PROCESSO N.º 1457/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sale Service Indústria e Comércio de Sinalização Viária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.304.942/0001-63. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 5.569,20 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Data: 01/08/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EC91B7B3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 047/2012 – PROCESSO Nº 2887/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***aquisição de Estabilizador, Switch 24 portas e Nobreak.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08 horas e 30 minutos do dia 23 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:00BFAE83

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 2889/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a retificação do número do Pregão referente ao procedimento licitatório, do tipo menor preço, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **de Móveis, Eletrodomésticos, Artigos de cama, mesa e banho, bem como utensílios de cozinha e utilidades domésticas, destinados à implantação da Casa Lar no Município de Três Pontas - MG.** Mencionado processo é na modalidade Pregão de número 119/2012 e não 120/2012. Considerando a inexistência de alterações no edital, a abertura da sessão está mantida às 13 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2DA058D5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 098/2012 – PROCESSO Nº 2436/2012 –

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material para processamento de dados (suprimentos de informática).*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:01E39973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 279 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o desconto de juros, multas e/ou parcelamento de créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, referente aos períodos dos anos de 2005-2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Município fica autorizado a conceder desconto sobre juros, multas ou parcelar os créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, daqueles inscritos ou não em dívida ativa, bem como daqueles em fase de execução fiscal.

Art. 2° Para pagamento à vista, em parcela única, o desconto incidirá exclusivamente sobre o valor total nos juros em 50 % (cinquenta por cento), e nas multas no percentual de 100% (cem por cento), opção que poderá ser feita até o dia 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º Os créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU que trata o artigo 1º, poderão ser liquidados parceladamente em até 02 (duas) vezes, com a abrangência do valor principal, e com desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre os juros e multa, e demais encargos previstos em lei, respeitado o valor mínimo da parcela que não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais).

§ 1° As parcelas deverão ter os seguintes vencimentos: 1ª (primeira) parcela para o dia 20.11.2012 e a segunda e última para o dia 20.12.2012, sendo que o pedido de parcelamento deverá ser feito ao chefe do departamento de receitas, até o dia 20 de novembro de 2012.

§ 2º O pagamento será mensal e sucessivo, efetuado nos arrecadadores conveniados mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

§ 3º O não adimplemento de alguma parcela na data de vencimento, implica em sua desistência, determinando o cancelamento automático do mesmo, e o restabelecimento pleno da dívida, observados os valores pagos pelo contribuinte.

§ 4° O saldo apurado sem os benefícios desta lei será considerado vencido e serão adotadas providências descritas no artigo 6º.

Art. 5º Os créditos de IPTU que trata esta lei, que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente pago ou cancelado por falta de pagamento, poderão ser parcelados observadas as regras desta lei.

Art. 6º No caso de desistência ou cancelamento do parcelamento serão adotadas medidas legais para restaurar o valor do crédito tributário e:

I – inscrevê-lo imediatamente em dívida ativa, se ainda não inscrito;

II – adotar medidas extrajudiciais e judiciais, se inscrito em dívida ativa.

Art. 7º Após a quitação do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, referentes aos tributos em cobrança judicial, o contribuinte será obrigado a comprovar o pagamento do mesmo junto ao setor de receitas, ato que serão tomadas às providências pela procuradoria municipal, sendo a suspensão da execução fiscal no caso de parcelamento ou a extinção no caso de pagamento à vista.

§ 1º O não pagamento do DAM retirado no setor de receitas, nos termos do art. 3º, implica no prosseguimento da execução fiscal, e o restabelecimento pleno da dívida, com restauração das deduções eventualmente concedidas.

§ 2º O contribuinte que fizer a opção pelo pagamento parcelado, a extinção da execução fiscal fica condicionada ao pagamento da última parcela.

§ 3º No caso de parcelamento, nos termos do art. 3º, o não adimplemento de alguma parcela na data de vencimento, implica em sua desistência, determinando o cancelamento automático do mesmo, e o restabelecimento pleno da dívida, com restauração das deduções eventualmente concedidas, observados os valores pagos pelo contribuinte e o prosseguimento da execução fiscal.

Art. 8º O pagamento de crédito tributário em cobrança judicial, uma vez já gerado despesas processuais fica condicionada a sua extinção, ao pagamento das custas pelo contribuinte/executado.

Parágrafo único: Quando o crédito, tributário, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação, arcando o devedor com o pagamento das despesas processuais.

Art. 9º Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, se porventura já em grau de recurso, o sujeito passivo deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência, instruindo o pedido de adesão ao benefício desta Lei com a respectiva petição protocolada junto ao órgão competente.

Art. 10. O disposto nesta Lei Complementar não implicará restituição de quantias já pagas.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara, 07 de novembro de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:4ED82556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa nº 019/2012 – contratação de um profissional para ministrar curso de sobrancelha a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2012 no CRAS, consagrando-se vencedor o profissional: **AMADENILSON BABUJA,** homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação.

União de Minas, 15 de outubro de 2012.

APARECIDA DE FREITAS LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:35101906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2012- PEÇAS PARA VENTILADOR DA UPA III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2012
05/11/2012

Ás quatorze horas do dia cinco do mês de Novembro de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, composta de: Presidente Substituto – Sr. Pedro Dionísio Fonseca, membro efetivo - Sr. Daniel Lopes Valadares, membro eventual – Srª Walderez Magela Menezes Ramos e como secretária Srª Eriete Leles Fonseca Aires, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para fornecimento de peças para o VENTILADOR SAVINA DRAGER – instalado na UPA III, através do Processo Licitatório nº 129/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2012, configura-se pela **exclusividade comprovada da empresa** e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, vinculada a contrato conforme minuta em anexo, Proposta da empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preço no valor de R$ 30.653,40 (Trinta mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos), nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado. As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente: 2.08.0210.301.0019.21443.3.90.30 - FICHA 716.
PEDRO DIONÍSIO FONSECA-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DANIEL LOPES VALADARES-MEMBRO EFETIVO, WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS-MEMBRO EVENTUAL, ERIETE LELES FONSECA AIRES-SECRETÁRIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:ADF3D148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANCETE DA RECEITA SETEMBRO 2012

AGP/SA	CONS.INTER.DE SAUDE DA REG.V.ITAPECERICA	Pag.0001
GES30		735186
BALREC.704-681	19-4 Balancete da Receita - 2012	13:12:05

B A L A N C E T E D A R E C E I T A - S E T E M B R O D E 2 0 1 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA		DIFERENCA	
			NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1OOO	RECEITAS CORRENTES					
13OO	RECEITA PATRIMONIAL					
132O	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS					
1325	Remuneracao de Depositos Bancarios					
01 99	Receita REM. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	31.000,00	2.318,00	21.701,97		9.298,03
02 01	Remuneracao Depositos de Recursos Proprios	25.000,00	1.478,76	20.288,56		4.711,44
	TOTAL DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	56.000,00	3.796,76	41.990,53		14.009,47
	TOTAL DE RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	3.796,76	41.990,53		14.009,47
17OO	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
172O	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
1723	Transferencia dos Municipios					
37 01	Transf.Cons.Pub.Munic. Divinopolis	684.000,00	40.815,80	496.537,02		187.462,98
37 02	Transf.Cons.Pub.Munic. Carmo do Cajuru	145.000,00	8.666,88	105.429,07		39.570,93
37 03	Transf.Cons.Pub.Munic. Claudio	156.000,00	5.449,05	98.208,59		57.791,41
37 04	Transf.Cons.Pub.Munic. Conceicao do Para	72.000,00	4.333,43	52.714,47		19.285,53
37 05	Transf.Cons.Pub.Munic. Sao Goncalo do Para	96.000,00	0,00	59.849,14		36.150,86
37 06	Transf.Cons.Pub.Munic.Sao Sebastiao do Oeste	72.000,00	4.333,43	52.714,47		19.285,53
37 07	Transf.Cons.Pub.Munic. Perdigao	72.000,00	4.468,45	52.609,82		19.390,18
37 08	Transf.Cons.Pub.Munic.Pedra do Indaia	0,00	0,00	9.157,41	9.157,41	
	TOTAL DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.297.000,00	68.067,04	927.219,99	9.157,41	378.937,42
176O	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. e suas Entidades					
99 01	Transf.de Convenios com Estado - SES/PROCIS	129.000,00	0,00	64.500,00		64.500,00
1763	Transferencias Conv. Municipios e suas Entidades					
99 01	Transf.Conv.SETS/CISVI - Divinopolis	127.000,00	10.599,92	95.399,28		31.600,72
99 02	Transf.Conv.SETS/CISVI - Claudio	43.000,00	0,00	21.376,26		21.623,74
99 03	Transf.Conv.SETS/CISVI - Japaraiba	16.000,00	1.298,43	11.685,87		4.314,13
99 04	Transf.Conv.SETS/CISVI - Lagoa da Prata	37.000,00	3.029,63	24.237,04		12.762,96
99 05	Transf.Conv.SETS/CISVI - Perdigao	28.000,00	0,00	15.901,41		12.098,59
99 06	Transf.Conv.SETS/CISVI - Pedra do Indaia	28.000,00	0,00	13.749,54		14.250,46
99 07	Transf.Conv.SETS/CISVI - Sao Goncalo do Parana	84.000,00	0,00	66.051,77		17.948,23
	TOTAL DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	492.000,00	14.927,98	312.901,17		179.098,83
	TOTAL DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.789.000,00	82.995,02	1.240.121,16	9.157,41	558.036,25
19OO	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
192O	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1922	Restituicoes					
01 01	Restituicoes de Convenios SETS/CISVI	9.000,00	0,00	0,00		9.000,00
99 15	Outras Restituicoes	0,00	39,55	39,55	39,55	
	TOTAL DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00	39,55	39,55	39,55	9.000,00
199O	RECEITAS DIVERSAS					
1990	RECEITAS DIVERSAS					
99 01	OUTRAS RECEITAS	0,00	105,00	10.306,69	10.306,69	
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS		105,00	10.306,69	10.306,69	

B A L A N C E T E D A R E C E I T A - S E T E M B R O D E 2 0 1 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA		DIFERENCA	
			NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	144,55	10.346,24	10.346,24	9.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.854.000,00	86.936,33	1.292.457,93	19.503,65	581.045,72
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	1.854.000,00	86.936,33	1.292.457,93	19.503,65	581.045,72
	DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
19229915	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DAS DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA					
	TOTAL DAS OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.854.000,00	86.936,33	1.292.457,93	19.503,65	581.045,72
2.01.02.01	INSS - FOLHA DE PAGTO FUNCIONARIOS		2.419,62	22.280,17		
2.01.02.03	IRRF - RETENCAO S/FOLHA SALARIOS		1.389,13	12.611,05		
2.01.02.05	PIS/COFINS/CSLL-RETENCAO PREST.SERV		982,14	8.800,84		
2.01.02.06	IRRF - RETENCAO S/FATURAMENTO		537,88	4.347,05		
2.01.02.07	CONTRIBUICAO SINDICAL		10,37	663,73		
TOTAL DAS	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS		5.339,14	48.702,84		
T O T A L		1.854.000,00	92.275,47	1.341.160,77	19.503,65	581.045,72
* Contas intra-governamentais						
	SALDOS DO MES/ANO ANTERIOR					
	CAIXA		11,89	2,78		
	BANCOS		978.546,09	1.107.838,55		
T O T A L		1.854.000,00	1.070.833,45	2.449.002,10	19.503,65	581.045,72
* Contas intra-governamentais						

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente

JOSE RAFAEL LOPES
Resp.tec.crcmg 038409

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D7E8943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANCETE DA DESPESA SETEMBRO 2012

AGP/SA	C O N S . I N T E R . D E S A U D E D A R E G . V . I T A P E C E R I C A	Pag.0001
GES342		735186
BALDES.705-670	1 9 - 3 B a l a n c e t e d a D e s p e s a - 2 0 1 2	13:13:18

B A L A N C E T E D A D E S P E S A - S E T E M B R O D E 2 0 1 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORCAMENTARIO
					DO MES	ACUMULADA	DO MES	ACUMULADA		
ORGAO: 06	Consorcio Intermunicipal de Saude Vale Itapecirica									
UNIDADE: 01	Consorcio Intermunicipal de Saude Vale Itapecirica									
SUB-UNIDADE:										
04 000 0000	ADMINISTRACAO									
04 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.001	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
4490 00	APLICACOES DIRETAS									
4490 52	Equipamentos e Material Permanente 0001	10.000,00	70.000,00	0,00	7.188,00	10.644,00	4.400,00	7.856,00	2.788,00	69.356,00
04 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO - CISVI									
3190 00	APLICACOES DIRETAS									
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado 0002	550.000,00	0,00	70.000,00	0,00	469.694,53	33.365,50	292.327,54	177.366,99	10.305,47
3190 13	Obrigacoes Patronais 0003	183.000,00	0,00	20.000,00	0,00	143.436,24	11.529,82	87.928,66	55.507,58	19.563,76
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 0004	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3190 91	Sentencas Judiciais 0005	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3190 92	Despesas de Exercicios Anteriores 0006	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 0007	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3340 00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									
3340 41	Contribuicoes 0029	0,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00
3350 00	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO									
3350 41	Contribuicoes 0008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.464,00	372,00	3.326,00	1.138,00	536,00
3390 00	APLICACOES DIRETAS									
3390 14	Diarias - Pessoal Civil 0009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390 30	Material de Consumo 0010	70.000,00	40.000,00	0,00	5.506,75	109.155,86	4.641,27	86.803,96	22.351,90	844,14
3390 33	Passagens e Despesas com Locomocao 0011	1.000,00	0,00	0,00	0,00	323,85	0,00	323,85	0,00	676,15
3390 35	Servicos de Consultoria 0012	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis 0013	9.000,00	0,00	0,00	0,00	614,00	0,00	614,00	0,00	8.386,00
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur 0014	427.400,00	70.000,00	0,00	9.139,38	496.993,47	52.820,01	320.358,20	176.635,27	406,53
3390 46	Auxilio Alimentacao 0015	30.000,00	0,00	0,00	0,00	18.657,00	0,00	16.272,00	2.385,00	11.343,00
3390 47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 0016	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330,82	343,40	2.742,19	1.588,63	1.669,18
3390 92	Despesas de Exercicios Anteriores 0017	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 93	Indenizacoes e Restituicoes 0018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	712,73	712,73	712,73	0,00	1.287,27
4490 00	APLICACOES DIRETAS									
4490 52	Equipamentos e Material Permanente 0030	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
04 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO SETS/CISVI									
3190 00	APLICACOES DIRETAS									
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado 0019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.254,02	1.702,00	19.139,61	6.114,41	4.745,98
3190 13	Obrigacoes Patronais 0020	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.576,13	570,17	5.678,29	2.897,84	1.423,87
3190 94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 0021	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390 00	APLICACOES DIRETAS									
3390 14	Diarias - Pessoal Civil 0022	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390 30	Material de Consumo 0023	260.000,00	0,00	0,00	2.342,68	132.230,35	14.171,98	126.424,00	5.806,35	127.769,65
3390 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis 0024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	1.800,00
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur 0025	65.000,00	0,00	0,00	1.651,00	33.155,44	2.540,61	24.130,47	9.024,97	31.844,56
3390 46	Auxilio Alimentacao 0026	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.437,00	0,00	754,00	683,00	563,00
3390 93	Indenizacoes e Restituicoes 0027	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
04 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO SES/PROCIS									
3390 00	APLICACOES DIRETAS									
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur 0028	129.000,00	55.440,00	0,00	18.893,10	147.980,73	13.664,90	118.521,45	29.459,28	36.459,27
TOTAL	Consorcio Intermunicipal de Saude Vale Itapecir	1.854.000,00	572.440,00	110.000,00	44.720,91	1.860.860,17	140.834,39	1.367.112,95	493.747,22	455.579,83

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA	SALDO
					DO MES	ACUMULADA	DO MES	ACUMULADA	A PAGAR	ORCAMENTARIO
TOTAL	UNIDADE Consorcio Intermunicipal de Saude Vale	1.854.000,00	572.440,00	110.000,00	44.720,91	1.860.860,17	140.834,39	1.367.112,95	493.747,22	455.579,83
TOTAL	Consorcio Intermunicipal de Saude Vale Itapecir	1.854.000,00	572.440,00	110.000,00	44.720,91	1.860.860,17	140.834,39	1.367.112,95	493.747,22	455.579,83
TOTAL DESPESAS ORCAMENTARIAS		1.854.000,00	572.440,00	110.000,00	44.720,91	1.860.860,17	140.834,39	1.367.112,95	493.747,22	455.579,83
2.01.02.01	INSS - FOLHA DE PAGTO FUNCIONARIOS						2.595,63	22.253,34		
2.01.02.03	IRRF - RETENCAO S/FOLHA SALARIOS						1.389,13	13.364,67		
2.01.02.05	PIS/COFINS/CSLL-RETENCAO PREST.SERV						737,98	7.179,41		
2.01.02.06	IRRF - RETENCAO S/FATURAMENTO						330,93	4.219,30		
2.01.02.07	CONTRIBUICAO SINDICAL						10,37	663,73		
2.01.01.03	RESTOS A PAGAR DE 2011						0,00	109.273,68		

TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORCAMENTARIAS							5.064,04	156.954,13		
	T O T A L	1.854.000,00	572.440,00	110.000,00	44.720,91	1.860.860,17	145.898,43	1.524.067,08	493.747,22	455.579,83
	SALDO PARA O MES SEGUINTE									
	CAIXA						116,89	116,89		
	BANCOS						924.818,13	924.818,13		
	T O T A L	1.854.000,00	572.440,00	110.000,00	44.720,91	1.860.860,17	1.070.833,45	2.449.002,10	493.747,22	455.579,83

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente

JOSE RAFAEL LOPES
Resp.tec.crcmg 038409

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E70FA0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO: 426/2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 426/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 210/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 426/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2012, objeto:

Aquisição de materiais de consumo medico cirúrgicos para atendimento a mandados judiciais., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	CX	12,00000		0,00	ANA CLAÚDIA DE BRITO MORAIS RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES -715MMT332A
3	CX	12,00000		0,00	ANA CLAÚDIA DE BRITO MORAIS CATETER PARADIGM QUICK-SET 9 MM CÂNULA /60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES MMT 397
5	CX	12,00000		0,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - SENSOR DE GLICOSE MMT 7002 CAIXA COM 10 UNIDADES. OBS: DEVIDO AO PRAZO DE VENCIMENTO, A ENTREGA IMEDIANTA DEVERÁ SER DE 02 CX E O RESTANTE SERÁ PROGRAMADO PARA O PRAZO DE VENCIMENTO SUPERIOR A 04 MESES DO DIA DA ENTREGA.
6	CX	12,00000		0,00	ALEXANDRA SILVA ALVES CATETER PARADIGM QUICK SET 9 MM CâNULA 60 CM MMT 397 CAIXA COM 10 UNIDADES
7	UN	2,00000		0,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - MINILINK TRANSMISSOR MMT 7707NA
8	CX	12,00000		0,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES
11	UN	3,00000		0,00	BERNARDO GUALBERTO ALVES SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14
21	CX	12,00000		0,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - CATETER QUICK - SET 9 MM MMT-397 - CAIXA COM 10 UNIDADES
22	CX	12,00000		0,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - SENSORES DE GLICOSE CONTINUA - MMT- 7002 C CAIXA COM 10 UNIDADES.
					OBS: DEVIDO AO PRAZO DE VENCIMENTO, A ENTREGA IMEDIANTA DEVERÁ SER DE 02 CX E O RESTANTE SERÁ PROGRAMADO PARA O PRAZO DE VENCIMENTO SUPERIOR A 04 MESES DO DIA DA ENT
23	UN	2,00000		0,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - TRANSMISSOR MINILINK - MMT- 7707NA
24	CX	12,00000		0,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - RESERVATÓRIO DE 3 ML - RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED - MMT- 332A CAIXA COM 10 UNIDADES
27	UN	12,00000		0,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - CURATIVO TEGADERM (ANTI ALÉRGICO) TAMANHO 6 CM X 7 CM
29	UN	4,00000		0,00	GABRIEL VALÉRIO RODRIGUES - ACESSÓRIO PARA PROCESSADOR FREEDON NUCLEUS (BATERIA RECARREGÁVEL BEGE)
30	CX	12,00000		0,00	GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA - CATETER PARADIGM QUICK-SET MMT - 397 9 MM CÂNULA CAIXA COM 10 UNIDADES
31	CX	12,00000		0,00	GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA - RESERVATÓRIO DE 3 ML MMT - 332 A CAIXA COM 10 UNIDADES
54	CX	12,00000		0,00	JANETE JANE VIANA - RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES 715 MMT - 332 A
55	CX	2,00000		0,00	JANETE JANE VIANA - MINILINK TRANSMISSOR MMT - 7707 NA CAIXA COM 01 UNIDADE
56	CX	12,00000		0,00	JANETE JANE VIANA - CATETER - SILHOUETEE - 17 MM CÂNULA / 60 CM TUBO9 CAIXA COM 10 UNIDADES MMT 378
57	CX	12,00000		0,00	JANETE JANE VIANA - SENSOR DE GLICOSE MMT 7002 CAIXA COM 10 UNIDADES.
					OBS: DEVIDO AO PRAZO DE VENCIMENTO, A ENTREGA IMEDIANTA DEVERÁ SER DE 02 CX E O RESTANTE SERÁ PROGRAMADO PARA O PRAZO DE VENCIMENTO SUPERIOR A 04 MESES DO DIA DA ENTREGA.
60	UN	4,00000		0,00	JAIR ALVES RIBEIRO - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE SHILEY Nº 8 SEM FENESTRA
66	CX	12,00000		0,00	BEATRIZ DA SILVA- RESERVATÓRIO DE 3 ML RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED-MMT 332., CAIXA COM 10 UNIDADES
67	CX	12,00000		0,00	BEATRIZ DA SILVA- SENSOR DE GLICOSE CONTÍNUA- MMT70002C CAIXA COM 10 UNIDADES.
					OBS: DEVIDO AO PRAZO DE VENCIMENTO, A ENTREGA IMEDIANTA DEVERÁ SER DE 02 CX E O RESTANTE SERÁ PROGRAMADO PARA O PRAZO DE VENCIMENTO SUPERIOR A 04 MESES DO DIA DA ENTREGA.
68	CX	12,00000		0,00	BEATRIZ DA SILVA- CATETER SILHOUETTE 380 CAIXA COM 10 UNIDADES
Total para Este Fornecedor:					0,00

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	12,00000	63,00000	756,00	SONDA NASOENTÉRICA NÚMERO 12 MARCA FREKA - FREKA
9	UN	720,00000	0,59000	424,80	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML
					PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO).FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO.
					APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - BIOBASE
10	UN	360,00000	1,40000	504,00	EQUIPO DE DIETA ENTERAL(UNIDADES DE SAÚDE)
					PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE. EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES- BIOBASE
13	UN	2.400,00000	0,85000	2.040,00	CADARÇO DE 15 MM DE ESPESSURA EM METROS SEGUE EM ANEXO MODELO - ALIANÇA

15	CX	120,00000	1,99000	238,80	COTONETE- HASTES FLEXÍVEIS
					EM POLIPROPILENO COM PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO COM PODER BACTERICIDA EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 UNIDADES- APONET
16	UN	36,00000	10,24000	368,64	ALCOOL GEL 70 %
					UNIDADE COM 800 MLS
					REGISTRO NA ANVISA
					DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES
					OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA - INDALABOR
19	UN	1.440,00000	0,59000	849,60	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML
					PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO).FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE AQUIPO.
					APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - BIOBASE
20	UN	360,00000	1,40000	504,00	EQUIPO DE DIETA ENTERAL(UNIDADES DE SAÚDE)
					PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE. EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES- BIOBASE
35	UN	180,00000	1,40000	252,00	EQUIPO DE DIETA ENTERAL(UNIDADES DE SAÚDE)
					PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE. EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES- BIOBASE
36	UN	600,00000	0,59000	354,00	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML
					PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO).FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE AQUIPO.
					APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - BIOBASE
37	PR	2,00000	159,00000	318,00	MARIA MERCÊS TAVARES - MEIAS DE ELASTO COMPRESSÃO VENOSA 3/4 PRESSÃO 20/30 mm HG
					APRESENTAÇÃO EM PARES - VENOSAN
38	PR	2,00000	159,00000	318,00	MARIA RODRIGUES DA SILVA
					MEIA ELASTICA 3/4 PRESSÃO 20/ 30 MMHG - VENOSAN
39	UN	2,00000	159,00000	318,00	NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIA ELASTICA COMPRESSIVA 3/4 20/30 MMHG
					MARCA NA RECEITA MÉDICA VENOSAN - VENOSAN
40	UN	365,00000	1,27000	463,55	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO ADULTO
					Nº 6 CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO E FLEXÍVEL PRESERVATIVO DE PURO LATEX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESTERELIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO - BIOBASE
43	UN	2.520,00000	0,39000	982,80	SONDA URETRAL Nº 12
					CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE - MARKMED
44	UN	720,00000	1,27000	914,40	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO ADULTO
					N º6 CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO E FLEXÍVEL PRESERVATIVO DE PURO LATEX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESTERELIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO - BIOBASE
45	UN	365,00000	4,15000	1.514,75	COLETOR URINÁRIO DE SISTEMA FECHADO
					CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2000ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS,COM BORDAS TERMOSELADAS,CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTO , CANTOS ARREDONDADOS,FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃOO GRAVADA A CADA 100 ML,VÁLVULA ANTI-REFLUXO,PINÇA RESISTENTE,EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO,CLAMP PARA FECHAMENTO, CADARÇO PARA FIXAÇÃO.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIO A 36 MESES DA DATA DA COMPRA - MED URINE
46	UN	2.400,00000	0,39000	936,00	SONDA URETRAL Nº 12
					CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE - MARKMED
50	PR	2,00000	159,00000	318,00	MARIA ALZIRA DOS SANTOS - MEIAS ELÁSTICAS MÉDIA CURTA COMPRESSÃO20-30 MMHG APRESENTAÇÃO EM PARES - VENOSAN
51	PR	2,00000	180,00000	360,00	EDIRCE ISAURA ALVES -MEIA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA - MEIA PANTURRILHA3040 ULTRALINE - VENOSAN
53	UN	100,00000	44,55000	4.455,00	HELI JOSÉ DOS SANTOS CURATIVO ASSÉPTICO COM ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO TAMANHO MÉDIO 20 CM QUADRADOS - CURATEC
59	UN	2.160,00000	0,59000	1.274,40	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML
					PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO).FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE AQUIPO.
					APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - BIOBASE
61	UN	4,00000	663,00000	2.652,00	JAIR ALVES RIBEIRO - CIRCUITO DO BIBAP (PARA TROCA E ESTERILIZAÇÃO)
					COMPLETO, COM VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS COM UMIDIFICAÇÃO ATIVA(AQUECIDA) - RES MED
62	UN	2,00000	645,00000	1.290,00	JAIR ALVES RIBEIRO SONDA DE ALIMENTAÇÃO PARA GASTROSTOMIA
					KANGAROO 100% SILICONE Nº 18 - KANGARRO
64	UN	360,00000	1,40000	504,00	EQUIPO DE DIETA ENTERAL(UNIDADES DE SAÚDE)
					PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE. EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL
					ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES- BIOBASE
Total para Este Fornecedor:					22.910,74
CBS HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	CX	12,00000	201,00000	2.412,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - CURATIVO OPSITE IV 3000 1 - HAND SMITH&NEPHEW TEGADERM (REF.
					10 CM X 12 CM - CAIXA COM 50 UNIDADES) OU CURATIVO TEGADERM (REF. 16.26W 3 M.) 10 CM X 12 CM - CAIXA COM 50 UNIDADES - TEGADERM
12	UN	360,00000	0,35500	127,80	SONDA URETRAL Nº 8
					CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE - CPL
14	UN	48,00000	4,10000	196,80	FITA MICROPORE 5 CM X 10,0 M HIPOALERGICA CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA POSSUIR ALTA ADESIVIDADE INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA - 3M
17	UN	360,00000	0,36790	132,44	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML
					ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO- BD
18	PC	2.000,00000	0,26250	525,00	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL
					DENSIDDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, TELA DE 100 %
					ALGODAO, 08 CAMADAS E 5 DOBRAS, LATERAL TRAMA UNIFORME,SEM IMPUREZAS,(AMIDO, CORANTES, ALVEJANTES) POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO.
					EMBALADAS EM PACOTE ESTERIL, COM 5 UNIDADES.,DE FACIL ABERTURA E ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE(NO MINIMO DE 24 MESES APOS A ENTREGA), FABRICAÇÃO E PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO .O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR13.846 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO - STAR
25	CX	3,00000	170,00000	510,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS
					APRESENTAÇÃO EM KIT COM 04 PILHAS, 01 TAMPA DE BATERIA, 01 CHAVE DE BATERIA E 02 ADAPTADORES - ACCU-CHECK SPIRIT
26	CX	4,00000	420,00000	1.680,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML
					CAIXA COM 25 UNIDADES - ACCU-CHECK
28	CX	12,00000	613,00000	7.356,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - ACCU-CHEK FLEX LINK 1 10 mm/60cm
					CAIXA COM 10 UNIDADES
					APRESENTAÇÃO EM PARES - ACCU-CHECK FLEX LINK

32	CX	12,00000	508,65000	6.103,80	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK TENDERLINK I 60CM X 17MM CAIXA COM 10 UNIDADES - ACCU-CHECK TENDER LINK
33	CX	3,00000	420,00000	1.260,00	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML CAIXA COM 25 UNIDADES - ACCU-CHECK
34	UN	3,00000	170,00000	510,00	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS - ACCU-CHECK SPIRIT
41	PC	2.520,00000	0,26250	661,50	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL
					DENSIDDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, TELA DE 100 % ALGODAO, 08 CAMADAS E 5 DOBRAS, LATERAL TRAMA UNIFORME,SEM IMPUREZAS,(AMIDO, CORANTES, ALVEJANTES) POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO.
					EMBALADAS EM PACOTE ESTERIL, COM 5 UNIDADES.,DE FACIL ABERTURA E ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE(NO MINIMO DE 24 MESES APOS A ENTREGA), FABRICAÇÃO E PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO .O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR13.846 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO - STAR
42	PC	48,00000	3,97000	190,56	LUVA GINECÓLOGICA ESTÉRIL
					EMBALADAS INDIVIDUALMENTE , PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO - LUPLAST
47	CX	6,00000	420,00000	2.520,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML
					APRESENTAÇÃO CX COM 25 UNIDADES - ACCU-CHECK
48	CX	18,00000	508,65000	9.155,70	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - SET DE INFUSÃO ACCU-CHECK TENDERLINK I - 60 CM X 13 MM - CX COM 10 SETS COMPLETOS - ACCU-CHECK TENDER LINK
49	CX	3,00000	170,00000	510,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - ACCU- CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS COM: 03 KITS CONTENDO 04 PILHAS, 02 ADAPTADORES, 01 TAMPA DE PILHA E 01 CHAVE DE PILHA - ACCU-CHECK SPIRIT
52	UN	1.200,00000	0,23050	276,60	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2000 ML CADA APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UN. - TAYLOR
58	CX	60,00000	11,19000	671,40	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA
					LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA - DESCARPAK
63	UN	3.720,00000	0,58800	2.187,36	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 12
					TRAQUEAL COM VÁLVULA ,ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. APRESENTAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A12 MESES. - CPL
65	PC	36,00000	3,97000	142,92	LUVA GINECÓLOGICA ESTÉRIL
					EMBALADAS INDIVIDUALMENTE , PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO - LUPLAST
Total para Este Fornecedor:					37.129,88
Valor Total:					60.040,62
Homologação:					SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:					Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de novembro de 2012

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B7EAD56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2012

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ABFF EQUIP P/ CONSTRUCAO CIVIL LTDA	AB04970772	HNG1273	25/09/2012	09:35:00	R.ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5738 / 0
2	ADAIR ANTONIO DO COUTO	AB04963536	GZA0386	02/10/2012	08:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/1
3	ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA	AB04961515	HBC1973	26/09/2012	15:40:00	RUA ESPIRITO SANTO, 229	7366/2
4	ADEMILSON ALCANTARA AMARAL	AB04970836	HBC0352	28/09/2012	08:40:00	RUA DR.RIBEIRO PERA, 2251	5568 / 0
5	ADILSON APARECIDO PINTO	AB04970860	GTC7905	05/10/2012	07:20:00	GABRIEL PASSOS/BRIGADEIRO CABRAL, SN	6050/1
6	ADILSON CAMARGOS DE SOUSA	AB04970859	OLO4967	05/10/2012	07:20:00	RUA ESMERALDA/RUA FRANCISCO CARVALHO, SN	6050/1
7	AGROPECUARIA VARJAO LTDA	AB04961446	HOU8136	28/09/2012	14:35:00	A GETULIO VARGAS C/ R GOAIAS, SN	7366/2
8	ALESSANDRA LILIAM DE ASSIS	AB04962129	HAM0917	21/09/2012	17:09:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
9	ALEXANDRE VIANA SANTIAGO	AB04961927	MOM9130	05/10/2012	07:35:00	R.PERNAMBUCO/R.RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
10	ALISSON COSTA MAIA	AB04964468	HMQ9078	10/09/2012	18:15:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2
11	ALISSON COSTA MAIA	AB04964467	HMQ9078	10/09/2012	18:15:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1
12	AMADOR LEMOS DA SILVA	AB04964892	GWS2648	09/09/2012	17:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1233	5967 / 0
13	AMANDA SILVA ROCHA	AB04960855	HMI9490	29/08/2012	13:49:00	RUA PERNAMBUCO, 142	5541/4
14	ANA MARIA DINIZ	AB04961687	GVX4527	02/10/2012	19:25:00	RUA GOIAS, 376	5568 / 0
15	ANA MARIA FERREIRA RIOS	AB04961569	HMQ3226	26/09/2012	17:10:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	5568 / 0
16	ANDERSON SILVA	AB04961390	NPJ9048	06/09/2012	18:33:00	RUA ESPIRITO SANTO/RUA GOIAS, SN	5720 / 0
17	ANDRE COURA COSTA LOPES DE SOUZA	AB04775329	HJO2851	02/09/2012	02:10:00	RUA DO FOSFORO, 215	7030/1
18	ANDRE FELIPE DA COSTA BRANDAO	AB04782054	HNP1649	07/10/2012	22:12:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 50	5541/1
19	ANDREA PAULA PINTO	AB04962206	OLZ9005	26/09/2012	09:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1368	5207 / 0
20	ANDREY DONIZETH FERREIRA	AB04961926	GUV3442	04/10/2012	12:59:00	RUA SERGIPE, 700	5185/1
21	ANTONIO CARLOS GONCALVES VIEIRA	AB04789389	HFH6370	15/09/2012	09:31:00	JOAO MARTINS COELHO, 105	5541/1
22	ANTONIO DOMINGOS FERREIRA	AB04962323	GYR2739	02/10/2012	15:36:00	RUA OESTE DE MINAS,ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5541/4
23	ANTONIO DOS REIS RODRIGUES	AB04960521	HDD0839	28/09/2012	15:21:00	AV ANTONIO OLIMPIO D MORAIS C/ R GOIAS, SN	6050/1
24	ANTONIO EDUARDO CAMPOS PROENCA	AB04962197	NYE6497	03/10/2012	16:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943	7366/2
25	ANTONIO FRANCISCO PINTO	AB04961577	GVU7621	02/10/2012	15:35:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
26	ANTONIO MARCIO DE ABREU	AB04960594	GSO6022	03/10/2012	08:08:00	RUA DO COBRE, 802	5185/2
27	ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO	AB04962213	GRY1919	28/09/2012	15:44:00	RUA GOIAS, 844	7366/2

28	APARECIDA DE FATIMA TONETI ALVES	AB04778521	KBJ6732	03/10/2012	14:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	7366/2
29	ARLENE FERREIRA THOMAZ	AB04961769	HHS5717	03/10/2012	14:45:00	RUA PERNAMBUCO, 154	7366/2
30	AURELIANO JESUS PADILHA	AB04960787	HKC3386	05/09/2012	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5460 / 0
31	BANCO BMC S A	AB04960748	HJK9106	31/08/2012	09:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	5185/1
32	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB04962315	HFK4524	29/09/2012	10:28:00	R RIO GRANDE DO SUL, 738	7366/2
33	BANCO FINASA BMC S A	AB04962326	HLA1720	01/10/2012	16:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 587	5541/1
34	BANCO ITAUCARD SA	AB04970901	GXZ9643	04/10/2012	09:45:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
35	BANCO ITAULEASING SA	AB04962238	GQZ9739	27/09/2012	11:14:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7366/2
36	BANCO ITAULEASING SA	AB04962216	JIF7055	28/09/2012	16:58:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2
37	BANCO ITAULEASING SA	AB04960584	DQF5604	08/09/2012	12:35:00	RUA GOIAS, 495	5541/4
38	BANCO ITAULEASING SA	AB04961753	GQR6646	02/10/2012	15:41:00	RUA OESTE DE MINAS OPOSTO UPA CENTRAL, SN OPOSTO	5541/4
39	BANCO ITAULEASING SA	AB04961763	HJA6402	02/10/2012	16:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 426	5487 / 0
40	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	AB04962327	HFC1157	01/10/2012	16:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 587	5541/1
41	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB04961754	GXT3969	02/10/2012	15:54:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	7366/2
42	CARLOS ALBERTO MARTINS	AB04961677	GXG3965	29/09/2012	10:23:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2
43	CECILIA ALVES DE PAIVA	AB04960531	HBC2050	28/09/2012	12:51:00	RUA C JOAO NOTINI, 1611	5525 / 0
44	CELIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA	AB04961576	HFW4889	01/10/2012	16:10:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 16	7366/2
45	CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AB04961757	GTZ0801	02/10/2012	17:15:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 429	7366/2
46	CHARLES BARROSO MAGALHAES	AB04963737	GVR1567	04/09/2012	10:33:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/4
47	CHARLES KENNEDY BEZERRA CORREIA	AB04961378	FAR5109	03/09/2012	14:38:00	RUA PERNAMBUCO, 1393	5487 / 0
48	CHRISTIAN GONCALVES HERRERA	AB04789391	HIP0554	20/09/2012	09:10:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 81	5541/1
49	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB04790225	GZT8425	15/09/2012	10:27:00	RUA GETULIO VARGAS/RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2
50	CIAP CITOLOGIA E ANAT.PAT. LTDA	AB04961777	HMQ3225	01/10/2012	16:05:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 16	7366/2
51	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AB04961678	HEB4517	29/09/2012	11:15:00	PERNAMBUCO / 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2
52	CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	AB04970837	HMA5952	04/10/2012	13:33:00	AVENIDA JK, 1110	5185/1
53	CLAUDIO MESQUITA E SILVA	AB03530094	GRY1060	26/08/2012	04:33:00	RUA PERNAMBUCO, 523	5738 / 0
54	CLERISLENA FERREIRA LARA ROCHA	AB04961516	HLW0955	27/09/2012	11:37:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 484	5541/3
55	COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	AB04960519	PEU2593	27/09/2012	16:37:00	AVENIDA CASTRO ALVES, 2040	5215/2
56	COMERCIO E REP. CECOTI LTDA	AB04778522	GXC0610	03/10/2012	14:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	6050/1
57	CRISTIANO GOMES DE FIGUEIREDO	AB04961471	GSM4894	18/09/2012	10:45:00	R.SAO PAULO, 312	5568 / 0
58	CRISTINA TAVARES ELOY	AB04788951	GSX3437	23/09/2012	21:05:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5550 / 0
59	DANILO FERREIRA LUIZ	AB04961643	JIO0813	24/09/2012	15:11:00	RUA GOIAS, 340	7366/2
60	DANUSA DE SOUSA MACHADO	AB04964907	HDX5281	18/09/2012	16:12:00	RUA JULIO NOGUEIRA, 562	5819/4
61	DEBORAH DE TARZO TAVARES	AB04961449	HFA2762	03/10/2012	09:00:00	R.23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0
62	DENIS DAMASI	AB04962194	DNU3484	28/09/2012	18:08:00	RUA GOIAS, 863	7366/2
63	DENISE APARECIDA DE O. SOUZA	AB04961686	HFE5552	02/10/2012	17:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 1400	5487 / 0
64	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04962210	HIP0569	26/09/2012	12:26:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 833	7366/2
65	DIMAS FERNANDES COSTA	AB04789390	CEG2688	15/09/2012	09:32:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 161	5541/1
66	DIST DE PROD ALIM CURINGA LTDA	AB04961726	GSW3768	04/10/2012	12:20:00	RUA PARA, 368	5568 / 0
67	DIVINO COUTO	AB04961571	JWN8649	01/10/2012	16:45:00	RUA GOIAS, 205	5185/1
68	DJ TRANSPORTES LTDA-ME	AB04963074	GXC0809	01/10/2012	11:35:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
69	DOUGLAS FRAGOSO DOS SANTOS	AB04961478	HHT1305	14/09/2012	15:03:00	RUA PERNAMBUCO, 1257	5185/1
70	DRUMONT FERNANDES DE OLIVEIRA	AB04962321	GNS9139	02/10/2012	15:20:00	RUA PARAIBA, 569	5541/4
71	EDIMAR PACHECO DA CUNHA	AB04962324	JDS3717	02/10/2012	15:38:00	RUA OESTE DE MINAS,ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5541/4
72	EDIMILSON SILVA DE LAZARO	AB04961222	GYY4547	09/09/2012	13:35:00	RUA GERALDO DUARTE GALVAO, 94	7048/1
73	EDIMILSON SILVA DE LAZARO	AB04961223	GYY4547	09/09/2012	13:35:00	RUA ANTONIO AMARAL/GERALDO DUARTE CALCAO, SN	6068/1
74	EDIVAN LOPES BARROS	AB04962198	HJU5745	03/10/2012	17:11:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	5487 / 0
75	EDMILSON JOSE MARIA	AB04960523	GUL1731	01/10/2012	16:46:00	AVENIDA OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
76	EDNA GONCALVES	AB04961681	GWH0856	01/10/2012	15:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1057	5185/1
77	ELBA SUSANA FERREIRA A DA SILVA	AB04961423	HHJ8818	14/09/2012	15:54:00	RUA MINAS GERAIS AO LADO DO N° 900, 900	5541/5
78	ELENICE MARTINS DUARTE	AB04961752	GOH6076	02/10/2012	15:37:00	RUA OESTE DE MINAS OPOSTO UPA CENTRAL, SN OPOSTO	5568 / 0
79	ELIANA FRANCISCA COELHO	AB04961518	GQY2511	03/10/2012	17:37:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
80	ELISABETE TEODORO	AB04962221	HAM2299	28/09/2012	15:56:00	RUA GOIAS, 862	5193 / 0
81	ELIZABETH GUIMARAES MACHADO	AB04961234	HKR6761	30/08/2012	15:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2
82	EMERSON ROBERTO DE SOUSA	AB04960522	GRZ5695	29/09/2012	11:42:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4
83	ENGEMEC SERVICOS DE MANUTENCAO L	AB04962307	HNO1020	28/09/2012	09:14:00	AV 1 DE JUNHO, 1063	7366/2
84	ERICA FRANCISCA DE SOUZA	AB04962305	HGZ3268	26/09/2012	11:25:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1013	5185/1
85	ERILDA ESTEFANIA G CRISCOULLO	AB04962125	DHP5616	18/09/2012	18:08:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.GOIAS, SN	6041/2
86	ERNANE MORAIS GONCALVES	AB04962322	GMM3389	02/10/2012	15:30:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
87	EUDON MAGNO DE SOUZA	AB04961246	HIH2602	12/09/2012	16:00:00	RUA GOIAS, 925	5541/2
88	EVALDO GONCALVES DA SILVA	AB04962209	HJB1940	26/09/2012	12:07:00	PARANA / ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
89	EVANI MARTINS SILVA	AB04961701	HGY9587	27/09/2012	18:38:00	RUA RUBI C/ RUA DO COBRE, SN	6050/1
90	FABIANA DIAS BEBIANO	AB04961680	GPK2555	01/10/2012	15:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA GOIAS, SN	7366/2
91	FABIO DE OLIVEIRA GARCIAS	AB04781818	HMQ7998	14/09/2012	15:00:00	RUA PETROLEO, 15	5525 / 0
92	FABIO HENRIQUE DA SILVA	AB04963918	HKG3975	14/09/2012	16:38:00	RUA PERNAMBUCO, 1400	7056/1
93	FELICISSIMO RAY BATISTA COSTA	AB04961315	HJM8446	26/09/2012	10:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71 OPOSTO	5410 / 0
94	FERNANDO CARLOS FRANÇA	AB04964472	HDR2921	13/09/2012	17:00:00	AVENIDA JK, 1455	5185/2
95	FERNANDO CARLOS FRANÇA	AB04964471	HDR2921	13/09/2012	12:30:00	AVENIDA JK, 1455	5185/1
96	FERNANDO MENDES FERREIRA	AB04961758	HEC3972	02/10/2012	17:00:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 429	7366/2
97	FERNANDO PAIXAO DOS SANTOS	AB04961655	HHS4262	26/09/2012	13:51:00	RUA GOIAS/RUA MATO GROSSO,	7366/2

						SN	
98	FILIPY MEDEIROS FREITAS	AB04963141	GSL7447	29/09/2012	10:28:00	RUA PERNAMBUCO, 1511	7056/1
99	FLAVIA RACHID AMARAL	AB04961768	HCU1186	02/10/2012	18:37:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 869	7366/2
100	FLAVIO GOMES DA SILVA	AB04782060	GYP1407	07/10/2012	22:16:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 50	5541/1
101	FORD LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AB04962309	GRY2717	29/09/2012	09:59:00	R MINAS GERAIS, 813	7366/2
	FRED PAULINO DIEZEK	AB04962113	HCU0702	10/09/2012	16:15:00	R.PARAIBA/AV.SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
	FREDY DANIEL DA SILVEIRA	AB04962217	HFP9021	28/09/2012	17:03:00	PERNAMBUCO / ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2
	FREDY DANIEL DA SILVEIRA	AB04970904	HFP9021	04/10/2012	16:10:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
	GABRIEL NOCE EPIFANIO	AB04961657	HAM4919	02/10/2012	14:46:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 158	7366/2
	GELATERIA ANTARTICA LTDA	AB04961767	HDI4338	02/10/2012	18:38:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 869	7366/2
	GEO AGROPECUARIA LTDA	AB04778359	HND0999	28/08/2012	08:45:00	AVENIDA JK/RUA ELDORADO, SN	6050/1
	GERALDO MIGUEL CAROLA	AB04960036	GWS0423	28/09/2012	07:04:00	RUA AFRANIO PEIXOTO, 911	5185/1
	GETULIO OSVALDO	AB04970830	GTA1491	28/09/2012	06:45:00	R.DR RIBEIRO PENA, 2303	5185/1
	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AB04963073	HGZ4559	17/09/2012	09:13:00	AV.JK, 1100	7366/2
	GLAUDISON FIGUEIREDO DE SOUZA	AB04961676	HGY8426	29/09/2012	09:35:00	JK / DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	6050/2
	GRASYELLA CHAMI SOARES	AB04964076	NLM4189	12/09/2012	19:28:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 320	7366/2
	GRAZIELE FERNANDA ROSA	AB04960440	GSA6669	02/10/2012	10:14:00	RUA MINAS GERAIS/RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
	GUILHERME AMARAL ARAUJO	AB04962320	GZT8788	01/10/2012	17:38:00	AV JK, 1807	5550 / 0
	HANGAR MUSIC BAR LTDA	AB04962280	HMD4747	28/09/2012	10:01:00	RUA SAO PAULO, 500	7366/2
	HEDIOS GOMES DE AMORIM	AB04960818	HEB8066	31/08/2012	10:10:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 815	7366/2
	HEITOR CAMILO DOS SANTOS	AB04961607	HNC5681	20/09/2012	09:45:00	AV.ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 338	5541/2
	HELAINE APARECIDA TAVARES	AB04961780	GQY7527	04/10/2012	18:19:00	AV.PARANA, 555	5568 / 0
	HELIO DE CARVALHO	AB04790224	HFO0952	15/09/2012	15:10:00	RUA JOAO NOTINI/AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
	HELOISA CALDAS MACHADO	AB04962190	HAO1288	25/09/2012	17:12:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 272	5487 / 0
	HENRIQUE GAMA DIAS	AB04962193	HEA1808	27/09/2012	17:35:00	RUA SERGIPE C/ 21 DE ABRIL, SN	7366/2
	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB04960722	ENC5740	28/08/2012	16:18:00	AVENIDA PARANA, 1170	7366/2
	HUMBERTO POZZOLINI	AB04960518	HKN2214	27/09/2012	15:48:00	RUA GOIAS, 75	5550 / 0
	IZABEL VICENTE	AB04961766	HFJ1587	02/10/2012	17:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5185/1
	JADER DE ALMEIDA VILELA	AB04962242	HIE2373	02/10/2012	14:55:00	RUA RIO DE JANEIRO/RUA MATO GROSSO, SN	5738 / 0
	JAILTON MESSIAS DO COUTO	AB04960554	GVQ4714	28/09/2012	12:59:00	CORONEL JOAO NOTINI C/ PARA, SN	5380 / 0
	JAIRO JOSE MENDONCA	AB04960442	GOZ8474	04/10/2012	11:02:00	RUA SAO PAULO, 114	5541/2
	JAMIL JOSE RODRIGUES	AB04962239	GQY9570	29/09/2012	11:27:00	RUA SAO PAULO C/ R RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
	JANETE SOARES RODRIGUES	AB04964462	GZB6310	10/09/2012	13:00:00	PRACA NELSON PELEGRINE, SN	5185/1
	JANETE SOARES RODRIGUES	AB04964464	GZB6310	10/09/2012	13:00:00	PRACA NELSON PELEGRINE, SN	7366/2
	JB IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTD	AB04960525	OLQ0931	01/10/2012	17:14:00	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO AO N, 366	5550 / 0
	JEHUS ESTEVAO VIEIRA	AB04782306	GZA9986	16/09/2012	07:23:00	AV.GOV MAGALHAES PINTO, 127	5487 / 0
	JERON RICHARD CANDIDO PEREIRA	AB04782309	HOC8038	25/09/2012	20:30:00	RUA DO CHUMBO/RUA RUBI, SN	5819/1
	JESUS FERREIRA	AB04782240	HAH0372	02/10/2012	21:50:00	RUA GOIAS, 300	7056/1
	JHF COMERCIO CELULARES LTDA ME	AB04962241	NGX1949	29/09/2012	11:02:00	RUA GOIAS, 617	7366/2
	JOAO BATISTA COSTA	AB04970769	GWS0342	25/09/2012	07:45:00	R.BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/2
	JOAO MARCOS DOS SANTOS	AB04961371	HCU1849	27/09/2012	08:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 329	5541/4
	JOAO PEDRO TELES	AB04961756	GVV0928	02/10/2012	17:34:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2
	JOAQUIM ESTEVES	AB04970775	GNO3229	26/09/2012	13:58:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1
	JOEL ANTONIO REZENDE	AB04962237	NXY8060	27/09/2012	08:19:00	RUA PERNAMBUCO C/ RUA AMAZONAS, SN	6050/1
	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	AB04962126	HBD4184	21/09/2012	16:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 799	5541/1
	JOSE CESAR DA CUNHA FILHO	AB04962207	HCU1587	26/09/2012	09:52:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 703	5487 / 0
	JOSE MARIA COSTA	AB04961372	GSJ0365	28/09/2012	09:25:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
	JOSE PAULINO GONCALVES FILHO	AB04960441	HCU3428	02/10/2012	09:32:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	6025 / 0
	JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AB04962225	GXC0595	29/09/2012	08:47:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
	JOSE ROMUALDO NETO	AB04961778	GKK7421	02/10/2012	15:40:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB04964153	KGZ1689	01/10/2012	14:30:00	AVENIDA JK, 1100	6483 / 0
	JOVELINO GONCALVES FILHO	AB04961318	GOK4121	28/09/2012	17:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1040	5460 / 0
	JR FERRAGENS LTDA	AB04961776	GVE7014	01/10/2012	15:27:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 16	7366/2
	JRW CONSULTORIA AMB E SERV LTDA	AB04960444	OLW3785	04/10/2012	11:20:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
	JULIANA APARECIDA VASC. FERREIRA	AB04962308	GYA8365	28/09/2012	09:20:00	AV 1 JUNHO, 1056	5185/2
	JULIO CESAR PEREIRA	AB04963525	GMG5599	14/09/2012	09:59:00	RUA DOLORES AGUIAR RABELO, 651	5185/1
	JUNIO EVANDRO DE OLIVEIRA	AB04961450	LNY5586	01/10/2012	18:05:00	R.PARA, 296	5487 / 0
	JURANDIR FRANCISCO DE ARAUJO	AB04960875	HNM6596	27/09/2012	17:02:00	RUA LAURAS, 2240	6858 / 0
	JURANDIR FRANCISCO DE ARAUJO	AB04960516	HNM6596	27/09/2012	17:02:00	RUA LAVRAS, 2240	5185/2
	KAREN CRISTINA RODRIGUES TORRES	AB04962258	DIP7035	27/09/2012	11:40:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4
	KARINA CLAUDIA RODRIGUES	AB04961570	GRV5741	27/09/2012	09:42:00	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541/4
	LAURO JAIME CAMPOS SILVA	AB04960294	HAM2915	30/08/2012	06:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5878 / 0
	LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04962313	ERM3729	29/09/2012	10:50:00	R GOIAS / OPOSTO 237, SN	5541/2
	LENIVANDA OLIVEIRA M BARBOSA	AB04962306	HLA0090	26/09/2012	11:26:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1013	7366/2
	LEONARDO CORREA BAIONETA	AB04962208	HEQ9496	26/09/2012	10:50:00	RUBI / ESTANHO, SN	7366/2
	LEONARDO GONCALVES APARECIDO	AB04960599	BOZ3332	04/10/2012	12:30:00	RUA GOIAS, 1233	7366/2
	LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA	AB04964077	GYO1718	12/09/2012	19:34:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 112	7234 / 0
	LILIANY MARIA DOS SANTOS	AB04962133	GQY2796	28/09/2012	15:11:00	RUA CASCALHO RICO/AVENIDA PARANA, SN	7366/2
	LINA NOGUEIRA COELHO	AB04963134	HLS0909	12/09/2012	17:40:00	R.DO SERRO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, SN	5207 / 0

	LINDOMAR CELESTINO DOS SANTOS	AB04961638	KJH9024	21/09/2012	08:37:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	LIZIO SIQUEIRA EUTROPIO	AB04970906	GZP4148	04/10/2012	16:15:00	AVENIDA JK, 1100	7366/1
	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	AB04962310	HMB8239	29/09/2012	10:15:00	R MINAS GERAIS, 813	7366/2
	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	AB04962311	HMB8239	29/09/2012	10:15:00	R MINAS GERAIS, 813	5185/1
	LUCAS LEITE BORGES	AB04962314	HAB7651	29/09/2012	11:02:00	R GOIAS / OPOSTO 630, SN	5541/4
	LUCIA DE FATIMA ALVES	AB04961760	HMA5637	02/10/2012	16:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	7366/2
	LUCIA EUSTAQUIA DA SILVA MAIA	AB04962127	KKF6112	21/09/2012	17:05:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	LUCIANO PAULA TEIXEIRA	AB04961679	GZF3715	01/10/2012	15:19:00	RUA PERNAMBUCO, 1031	7366/2
	LUCIANO PINTO	AB04961373	GXZ1482	28/09/2012	11:30:00	RUA PARANA, 555	5568 / 0
	LUIS ANTONIO FONSECA SEIXAS	AB04962223	DVD3939	29/09/2012	10:01:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 75	5550 / 0
	LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	AB04960598	HFF2321	04/10/2012	12:14:00	RUA GOIAS, 1232	7366/2
	LUIZ FRANCISCO ALVES	AB04961770	GWS3579	04/10/2012	15:49:00	AV.AMAZONAS, 619	7366/2
	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB04962192	CKK5325	26/09/2012	16:55:00	RUA SERGIPE, 55	7366/2
	LUIZ PAULO GONCALVES DE RESENDE	AB04964465	HAX0777	10/09/2012	17:00:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1
	M C INDUSTRIAL LTDA	AB04963723	HID1110	25/09/2012	11:40:00	AV.JK, 1100	7366/2
	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS	AB04962236	EOM9597	29/09/2012	10:46:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
	MARCELINO ALVES DE ARAUJO	AB04970774	NAJ0809	26/09/2012	13:32:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1
	MARCELO APARECIDO SANT.RIBEIRO	AB04962219	HFV3838	28/09/2012	18:26:00	RUA GOIAS, 863	7366/2
	MARCELO CESAR LOUREIRO	AB04961764	HML7286	02/10/2012	17:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA SAO PAULO, SN	7366/2
	MARCELO DE OLIVEIRA	AB04961682	GWS0103	01/10/2012	16:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2
	MARCELO FONSECA MACHADO	AB04961572	HCU0483	01/10/2012	17:57:00	RUA GETULIO VARGAS, 108	7366/2
	MARCELO RODRIGUES	AB04962212	GTS9708	28/09/2012	13:44:00	RUA PERNAMBUCO, SN	5550 / 0
	MARCIA DOS SANTOS FRANKLIN ALVES	AB04960445	GUP3612	05/10/2012	11:35:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 406	5541/4
	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04962135	CGO7473	01/10/2012	17:03:00	RUA DONA HILDA, 21	5835 / 0
	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04962134	CGO7473	01/10/2012	17:03:00	RUA DONA HILDA, 21	5720 / 0
	MARCIO FERREIRA BRANDES	AB04960794	HBA5380	05/09/2012	18:02:00	RUA GOIAS/AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
	MARCOS ALVES DE SOUSA	AB04790223	GNU8551	15/09/2012	10:34:00	RUA MINAS GERAIS/21 DE ABRIL, SN	7366/2
	MARCOS DE OLIVEIRA AMARAL	AB04961640	HCI1116	21/09/2012	09:35:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA PARANA, SN	7366/2
	MARCOS GONCALVES VILACA	AB04961445	GKS2252	27/09/2012	15:20:00	AV 21 DE ABRIL / RUA SAO PAULO, SN	5185/1
	MARCOS MANOEL DE FARIA	AB04961579	HGZ3656	02/10/2012	15:50:00	RUA PERNAMBUCO, 881	5185/1
	MARCOS VELOSO ROCHA	AB04962312	GZX6809	29/09/2012	10:20:00	R MINAS GERAIS C/ R RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/1
	MARDSON YUKI MELO NAKANO	AB04963543	DTX9401	03/10/2012	16:05:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1
	MARIA APARECIDA SEVERIANO ALVES	AB04964152	GZG8465	01/10/2012	14:30:00	AVENIDA JK, 1100	6483 / 0
	MARIA CENIRA FURTADO	AB04962325	AKO9883	02/10/2012	18:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 486	7366/2
	MARIA DA CONCEICAO AP SANTOS	AB04962195	HBQ5073	01/10/2012	11:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 603	7366/2
	MARIA DE FATIMA GUIMARAES VILELA	AB04961375	HHS5223	01/10/2012	15:47:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 16	7366/2
	MARIA DO ROSARIO AMARAL BATISTA	AB04962200	HKW6179	03/10/2012	18:17:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	7366/2
	MARIA LACERDA SANTOS	AB04961581	HBU4831	04/10/2012	15:15:00	R.SAO PAULO, 317	5541/6
	MARIA NEIVA DE REZENDE ME	AB04962243	HFR3801	02/10/2012	18:16:00	RUA PERNAMBUCO, 609	7366/2
	MARIA ROSIENE M. BORGES	AB04963684	HAK2973	01/09/2012	10:19:00	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 159	7366/2
	MARILDA DE FATIMA SANTOS SOUZA	AB04960700	GZG3806	04/09/2012	14:30:00	AV.ANTONIO OLIMPIO MORAIS/R.RIO JANEIRO, SN	5185/1
	MARINA IND.PROD.P/LIMPEZA LTDA	AB04961636	HIA4150	19/09/2012	11:23:00	R.PERNAMBUCO, 60	5401 / 0
	MARLENE BARROSO PRADO	AB04962260	ALW3939	28/09/2012	14:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1053	7366/2
	MAURICIO GONTIJO DE SA	AB04961658	HLA1718	04/10/2012	14:29:00	RUA GETULIO VARGAS, 822	5460 / 0
	MELLANI FERNANDA FERREIRA	AB04961928	GQY8678	05/10/2012	11:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.RIO DE JANEIRO, SN	7366/2
	MILTON DE LIMA CARDOSO	AB04964475	HBC1784	15/09/2012	11:45:00	RUA SAO PAULO, 146	5541/1
	MODELAGEM VISAO LTDA EPP	AB04961369	HJI7331	26/09/2012	16:47:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 833	7366/2
	MUDANCAS ENT DIVINOPOLITANA LTDA	AB04964177	GQY7819	05/10/2012	13:55:00	RUA MATO GROSSO, 1325	5487 / 0
	MUDANCAS ENT DIVINOPOLITANA LTDA	AB04964178	GQY7819	05/10/2012	13:55:00	RUA MATO GROSSO, 1325	5380 / 0
	NATAN GUIMARAES DAMIAO	AB04961319	HMK9528	28/09/2012	14:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1043	5452/1
	NAZARINA NEVES DE SOUSA	AB04782313	GMG8854	30/09/2012	02:45:00	RUA DOMINGO AGUIAR, 70	6050/2
	NAZARINA NEVES DE SOUSA	AB04782312	GMG8854	30/09/2012	02:40:00	AVENIDA BOM SUCESSO, 1581	5738 / 0
	NILDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AB04963722	HLZ1469	25/09/2012	08:35:00	R.ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/1
	ODAIR TEIXEIRA DE MACEDO	AB04963686	AQP6749	03/09/2012	13:16:00	RUA SAO PAULO, 07	5185/1
	OESTE MINAS REPRESENTACOES LTDA	AB04962215	HMA5706	28/09/2012	15:50:00	RUA GOIAS, 850	5185/1
	OLDAIR JOSE ANGELO	AB04961520	HLQ4806	04/10/2012	11:18:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0
	OTACILIO JOSE RODRIGUES ROCHA	AB04960443	GOZ6342	04/10/2012	11:07:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
	PAHESI IND DE C DE MOV EM GERAL	AB04961656	JQZ9205	27/09/2012	15:31:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	PAULINO ANTONIO DA SILVA	AB04961771	GZJ7234	04/10/2012	15:32:00	AV.AMAZONAS, 644	7366/2
	PAULINO GREGORIO PRADO	AB04961654	HDD2638	27/09/2012	15:45:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 366	7366/2
	PAULO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	AB04971530	HDX5300	01/10/2012	04:15:00	RUA BOLIVIA, 240	5452/1
	PAULO AMORIM OLIVEIRA PEIXOTO	AB04962319	GSA6354	01/10/2012	17:52:00	R PERNAMBUCO C/ AV GETULIO VARGAS, SN	7366/2
	PAULO EDUARDO CANCADO	AB04961575	HNU1114	01/10/2012	18:30:00	RUA GOIAS C/ ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
	PEDRO PAULO CASTRO COSTA	AB04960274	KEE6291	24/09/2012	16:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
	PORTO SEGURO CORRET.IMOBILIARIA	AB04961765	GSK5125	02/10/2012	17:54:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2
	PREF. MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	AB04778525	HMN5752	03/10/2012	16:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
	PROSEGUR BRASIL S.A TRANSP.V.SEG	AB04961448	KRA0834	01/10/2012	17:00:00	R PERNAMBUCO, 60	5487 / 0
	RAFAEL EVANGELISTA SILVA	AB04961567	HCW7281	26/09/2012	14:35:00	RUA SERGIPE, 646	7366/2
	RANDAL WENDER PEREIRA	AB04961683	GTB1993	01/10/2012	16:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2
	RAQUEL GUIMARAES GUEDES	AB04961635	AJN2535	19/09/2012	12:51:00	R.RIO DE JANEIRO, 324	7366/2
	RAQUEL RABELO DE OLIVEIRA	AB04961443	HLS0113	26/09/2012	17:40:00	AV 1 DE JUNHO, 811	5541/1
	RBC. REDE BRASILEIRA DE COMUNIC	AB04962302	HCU0332	26/09/2012	08:55:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04964473	HLA1442	13/09/2012	16:20:00	AVENIDA JK, 1900	5185/1
	REALBYTE SIST DE AUTOMACAO LTDA	AB04960597	HOC8777	04/10/2012	10:46:00	RUA GOIAS, 1030	5541/1
	REGINALDA AP. LEITE DA SILVA	AB04961751	BSR4504	02/10/2012	15:32:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	AB04970838	GNW2492	07/10/2012	10:38:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO/RUA COBRE, SN	6050/1
	REJANI GILDIN	AB04962303	DUP4050	26/09/2012	10:21:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS / OPOSTO, 71	5410 / 0

	RENATA APARECIDA TAVARES	AB04962301	HGZ4542	26/09/2012	08:53:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	REPROMAQ COMERCIO E INDUST.LTDA	AB04961491	HHS5209	24/09/2012	15:58:00	RUA SERGIPE/RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
	REVERTON ALVES PEREIRA	AB04962211	HIW4800	26/09/2012	12:30:00	7 DE SETEMBRO / DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
	ROBERTO ANTONIO RODRIGUES	AB04970828	HAR8126	26/09/2012	15:06:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1
	ROBERTO CAMARGOS DE SOUZA	AB04962318	GVQ2616	01/10/2012	17:55:00	AV GETULIO VARGAS, 120	7366/2
	ROBERTO LACERDA OLIVEIRA	AB04961517	HJA6041	28/09/2012	15:40:00	RUA PENANBUCO, 1257	5550 / 0
	ROBSON PEREIRA COUTO	AB04788662	HEL9559	01/10/2012	14:12:00	RUA AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUSA, 151	5460 / 0
	RODRIGO LUCIO ROQUETE	AB04962130	HEH0066	25/09/2012	17:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ GOIAS, SN	7366/2
	RODRIGO PEREIRA SEIXAS DE FARIA	AB04961573	HJJ2790	01/10/2012	17:58:00	RUA GETULIO VARGAS, 108	7366/2
	RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	AB04962235	HLA1485	29/09/2012	10:12:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	6050/1
	RODRIGO TEIXEIRA CAMPOS	AB04963529	HJL1697	27/09/2012	06:55:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/1
	ROMEU VAZ DA SILVA	AB04961370	HMK9415	26/09/2012	16:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/1
	ROSIMELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AB04960520	HGZ2578	28/09/2012	15:44:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 715	5550 / 0
	SAMUEL VILLON	AB04962316	HDD2328	01/10/2012	12:48:00	R RIO GRANDE DO SUL, 1248	7366/2
	SANDRA CARLA GONC. SILVA ALVES	AB04970903	GNV8410	04/10/2012	14:15:00	AVENIDA JK, 1100	5550 / 0
	SANDRA MARIA ROSA MACHADO	AB04961580	GVA6588	02/10/2012	16:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6122 / 0
	SANDRA SERGELINA MACHADO	AB04961759	HFA1435	02/10/2012	16:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 780	7366/2
	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB04962218	MIL1315	28/09/2012	18:00:00	RUA GOIAS, 86	7366/2
	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB04961574	GSP9663	01/10/2012	18:25:00	RUA ESPIRITO SANTO, SN	5568 / 0
	SARAH GOULART TORQUATO	AB04960438	HOD9247	01/10/2012	12:40:00	AV PARANA, 555	5568 / 0
	SHIRLEI AP DOS SANTOS BESSA	AB04962191	MSB8260	26/09/2012	14:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ MINAS GERAIS, SN	6050/2
	SIDNEI JOSE DE SOUZA	AB04960595	HMJ9264	07/10/2012	10:38:00	RUA GOIAS, 1164	5550 / 0
	SILEZIA MARIA RODRIGUES	AB04961519	HMQ4902	03/10/2012	17:39:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
	SILVALERIA SILVA CAETANO	AB04962244	HFA1472	03/10/2012	18:08:00	RUA RIO DE JANEIRO/AV 1° JUNHO, SN	6050/1
	SILVANA SILVA	AB04962214	HMQ4982	28/09/2012	15:49:00	RUA GOIAS, 863	7366/2
	SUELI TEIXEIRA LIMA	AB04961504	KJA8578	13/09/2012	16:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
	TIAGO AMARAL GUIMARAES	AB04960275	GTF3714	02/10/2012	08:25:00	RUA CEL.JULIO RIBEIRO GONTIJO, 421	5509 / 0
	TIAGO DE LARA E SILVA	AB04961368	OLX0401	26/09/2012	14:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519	5541/4
	TULIO MELO MENEZES	AB04963774	KMQ9414	26/09/2012	17:26:00	RUA BOLIVIA, 80	5819/1
	TULIO MELO MENEZES	AB04963770	KMQ9414	26/09/2012	17:26:00	RUA BOLIVIA, 80	7048/2
	URCA AUTO ONIBUS LTDA	AB04970927	HMB4949	04/10/2012	12:15:00	CRUZAMENTO ELDORADO COM AVENIDA JK, SN	7366/2
	VALDER JOSE RODRIGUES	AB04960812	HDF4383	30/08/2012	08:18:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0
	VANESSA PINHEIRO FALCONI	AB04962304	HDX6773	26/09/2012	11:08:00	R SAO PAULO, 723	5487 / 0
	VANESSA ROCHA RIBEIRO	AB04959596	HIX2647	03/09/2012	18:06:00	RUA PERNAMBUCO, 342	7366/2
	VANIA NAZARIO ANACLETO	AB04970862	GLH2126	04/10/2012	07:30:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	6076 / 0
	VANIA NAZARIO ANACLETO	AB04970861	GLH2126	04/10/2012	07:30:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	5835 / 0
	VIBECK SCARANO AVELLAR	AB04963075	HLQ5177	01/10/2012	11:50:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
	VICENTE CESAR FERREIRA SILVA	AB04970902	GXB6655	04/10/2012	10:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
	VIVIANE DINIZ CAMARGOS AZEVEDO	AB04962114	NYC7716	10/09/2012	16:55:00	R.ESPIRITO SANTO, 571	7366/2
	VLADIMIR SERGIO DE OLIVEIRA	AB04961444	HEG2582	26/09/2012	17:40:00	AV 1 DE JUNHO, 811	5541/1
	WANDER WILMAR DE FREITAS	AB04964600	MQG5638	05/10/2012	17:58:00	AVENIDA JK, 300	5738 / 0
	WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AB04962196	OLZ6510	01/10/2012	17:14:00	RUA RIO DE JANEIRO 603, 603	7366/2
	WARLLEN FERNANDES	AB04770766	GZH5161	26/09/2012	19:30:00	AV.JK, 1103	6050/1
	WEBERT ADRIANO FERREIRA	AB04782316	HFA1681	02/10/2012	13:10:00	RUA NIQUEL, 441	5738 / 0
	WENDEL MENDES LIMA	AB04961384	OLX3367	05/09/2012	16:48:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 256	5185/2
	WILLIAN RENATO CHAVES CORREA	AB04960850	HAO2141	28/09/2012	09:28:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
	WUODSON DOS SANTOS PEREIRA	AB04964474	CQY6769	14/09/2012	17:05:00	RUA GOIAS, 1025	5398 / 0
	WYLLIAN SOARES FERREIRA	AB04963494	HNP1156	02/10/2012	10:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS/AV 1° JUNHO, SN	5541/1

Divinópolis, 18 de outubro 2012

DARCIO ABUD LEMOS
Secretario Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B8FBCFAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DE OUTUBRO/2012

Prefeitura Muncipal de São Lourenço / MG							
Rol do Contratos e Termos Aditivos Firmados em Outubro/2012							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	7	03/10/2012	31/12/2012	R$ 251.102,50	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda
C	2012.10-001	03/10/2012	31/12/2012	R$ 24.955,98	0399/2012	Pregão presencial	Copygraph Serviços Ltda
C	2012.10-002	04/10/2012	31/12/2012	R$ 2.113,41	0401/2012	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda ME
C	2012.10-003	04/10/2012	31/12/2012	R$ 5.400,00	0388/2012	Pregão presencial	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
C	2012.10-004	10/10/2012	31/12/2012	R$ 5.898,00	0286/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.10-005	10/10/2012	31/12/2012	R$ 1.427,45	0400/2012	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2012.10-006	10/10/2012	31/12/2012	R$ 1.899,55	0400/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	15/10/2012	06/08/2013	R$ 0,00	0323/2012	Pregão eletrônico	Troiana Equipamentos Ltda
TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda

TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	Minas Ferramentas S/A
TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	Organização Gorgulho Ltda
TA	1	15/10/2012	09/03/2013	R$ 0,00	1549/2011	Pregão eletrônico	Lukafer Ferramentas Ltda - ME
TA	2	15/10/2012	09/03/2013	R$ 90,00	1549/2011	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda
TA	2	15/10/2012	09/03/2013	R$ 205,95	1549/2011	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
TA	2	15/10/2012	09/03/2013	R$ 54,45	1549/2011	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	2	15/10/2012	09/03/2013	R$ 479,50	1549/2011	Pregão eletrônico	Lukafer Ferramentas Ltda - ME
C	2012.10-007	17/10/2012	17/12/2013	R$ 7.369,46	0402/2012	Pregão presencial	Drogaria e Farmácia Americana São Lourenço Ltda
C	2012.10-008	17/10/2012	17/10/2013	R$ 3.441,25	0402/2012	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda ME
C	2012.10-009	19/10/2012	31/12/2012	R$ 14.800,00	0419/2012	Pregão presencial	SLCOM Comunicação Ltda - ME
C	2012.10-010	23/10/2012	23/10/2013	R$ 3.838,14	0415/2012	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda ME
C	2012.10-011	23/10/2012	23/04/2013	R$ 4.960.673,68	0379/2012	Concorrências	Construtora Sanenco Ltda.
C	2012.10-012	23/10/2012	30/11/2012	R$ 44.860,00	0429/2012	Inexigibilidade	SLCOM Comunicação Ltda - ME
TA	7	25/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	1919/2008	Dispensa	ECT - Empresa Púb. Constituída no Dec.-lei 509 20/03/1969
C	2012.10-013	25/10/2012	31/12/2012	R$ 185,00	0408/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.10-014	25/10/2012	25/10/2013	R$ 677,84	0417/2012	Pregão presencial	Drogaria e Farmácia Americana São Lourenço Ltda
C	2012.10-015	25/10/2012	25/10/2013	R$ 1.180,90	0417/2012	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda ME
C	2012.10-016	26/10/2012	31/12/2012	R$ 1.955,00	0421/2012	Pregão eletrônico	S.R.S Comércio de Informática LTDA
TA	1	29/10/2012	31/12/2012	R$ 3.141,75	0117/2012	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
TA	1	29/10/2012	13/06/2013	R$ 0,00	0230/2012	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
TA	1	29/10/2012	13/06/2013	R$ 0,00	0230/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	2	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	0311/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
TA	2	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	0314/2012	Pregão eletrônico	Elétrica Radiante Materias Elétricos Ltda
TA	2	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	1504/2011	Pregão presencial	J S A Mineração Ltda
TA	2	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	1504/2011	Pregão presencial	Ferreira e Forastieri Ltda
TA	3	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	1517/2011	Pregão eletrônico	CBTS - Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento
TA	3	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	1517/2011	Pregão eletrônico	Luis Carlos Crabi
TA	4	29/10/2012	31/12/2012	R$ 0,00	1517/2011	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
C	2012.10-017	29/10/2012	31/12/2012	R$ 6.145,69	0418/2012	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CB7E5097

